LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ/7ªRAJ/9ªRAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Processo n° 1000573-17.2023.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP n° 98.628, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** e **BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA. ("Grupo Blisfarma"** ou **"Recuperandas")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao item 1.6 da r. decisão de deferimento do processamento de fls. 873/879, apresentar o **Relatório Inicial**, nos termos no artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	4
I.1.	HISTÓRIA, ATIVIDADE E INSTALAÇÃO	4
I.2.	RAZÕES DA CRISE	6
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	8
II.1.	BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.	9
A.	BALANÇO PATRIMONIAL	9
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	14
C.	FLUXO DE CAIXA	15
II.2.	BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	17
A.	BALANÇO PATRIMONIAL	17
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	22
C.	FLUXO DE CAIXA	24
II.3.	BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA.	26
A.	BALANÇO PATRIMONIAL	26
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31
C.	FLUXO DE CAIXA	32
II.4.	BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	34
A.	BALANÇO PATRIMONIAL	34
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	38
C.	FLUXO DE CAIXA	40
A.	BALANÇO PATRIMONIAL	41
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	46
C.	FLUXO DE CAIXA	47
III.	RELAÇÃO DE CREDORES	48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

IV. PROCURAÇÃO – REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL 50
V. DAS CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÕES DAS AÇÕES CRIMINAIS DA EMPRESA E DO ADMINISTRADOR/SÓCIO 50
VI. FUNCIONÁRIOS/RELAÇÃO INTEGRAL DE EMPREGADOS 50
VII. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE 51
VIII. DA RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS SUBSCRITA PELO DEVEDOR 51
IX. DO DETALHAMENTO DO PASSIVO FISCAL 52
X. RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS CONTROLADORES 52
XI. EXTRATOS ATUALIZADOS DAS CONTAS BANCÁRIAS DE DO DEVEDOR E SUAS EVENTUAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER MODALIDADE 52
XII. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS, CERTIDÕES DE PROTESTOS E DESCRIÇÃO DAS SOCIEDADES 53
XIII. DILIGÊNCIA 54
XIV. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 56
XV. CONCLUSÃO 58
XVI. ENCERRAMENTO 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

I. INTRODUÇÃO

I.1. HISTÓRIA, ATIVIDADE E INSTALAÇÃO

1. O **GRUPO BLISFARMA** foi fundado em 1997, por meio da abertura da **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**

2. Posteriormente, foram constituídas as empresas ***(i)*** **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.** e **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, em 1999; ***(ii)*** **BLISFARMA ARMAZENAGEM E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.,** em 2017; e ***(iii)*** **BF - SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.,** em 2018.

3. Segundo informações prestadas pelas Recuperandas nos autos, o Grupo Blisfarma nasceu com o objetivo de oferecer soluções personalizadas em serviços para a indústria farmacêutica e alimentícia, sendo que, em 1999, passou a fabricar e embalar medicamentos hormonais e antibióticos penicilínicos. A partir de 2010, passou a diversificar o seu portfólio, oferecendo produtos alimentícios, englobando suplementos alimentares, alimentos dietéticos, suplementos de vitaminas e minerais, suplementos para atletas, complementos alimentares para gestantes e nutrizes e aditivos alimentares.

4. As Recuperandas possuem, como objeto social, as seguintes atividades:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

Recuperanda	Objeto social
Blisfarma Indústria de Medicamentos Ltda.	*a) Indústria comercio de produtos farmacêuticos: alopáticos, inclusive, hormônios, antibióticos penicilínicos, fármacos controlados pela portaria 344/98, fitoterápicos e homeopáticos; b) Industrialização comercio de produtos químicos veterinários saneantes domissanitários inseticidas agropecuários; c) Industrialização comercio de artigos de higiene beleza cosméticos, maquiagem; d) Industrialização comercialização de produtos alimentícios: doces, salgados, confeitos, sucos de frutas, refrigerantes em pó, líquidos ou pastilhas dietéticos; e) Serviços de publicidade propaganda em geral; f) Prestação de serviços de acondicionamento de produtos farmacêuticos, veterinários, saneantes, domissanitários, inseticidas, agropecuários e alimentícios, na sede ou em estabelecimento de terceiros; g) Importação e exportação dos produtos acima descritos, assim como os insumos necessários para sua fabricação; h) Participação em outras sociedades e empreendimentos, independentemente de sua forma jurídica; i) Industrialização e comercialização de produtos para a saúde, tais como: lente intraocular, preservativos, seringas descartáveis, gel para ultrassonografias e outros.*
Blisfarma Indústria de Farmaceutica Eireli.	*a) Indústria e comércio de produtos farmacêuticos: alopáticos, inclusive hormônios, fármacos controlados pela portaria 344/98; b) Industrialização e comércio de produtos farmacêuticos, veterinários; c) Prestação de serviços de acondicionamento de produtos farmacêuticos e veterinários, na sede ou em estabelecimento de terceiros; d) Prestação de serviços de análises farmacêuticas, emissão de laudos, entre outros; e) Importação e exportação dos produtos acima descritos, assim como os insumos necessários para sua fabricação; f) Distribuição, representação e comércio de produtos farmacêuticos próprios e ou industrializados por terceiros; e g) Participação em outras sociedades e empreendimentos, independentemente de sua forma jurídica.*
Blisfarma Indústria de Alimentícia Ltda.	*a) A fabricação de produtos para regulação funcional, complementos alimentares, fabricação de alimentos dietéticos, alimentos enriquecidos, complementos alimentares semelhantes, preparação de alimentos especiais como: alimentos infantis, alimentos contendo ingredientes homogeneizados e outros similares; b) Fabricação de Frutas Cristalizadas, balas e semelhantes; c) Armazenar, distribuir, embalar, expedir, exportar, importar para uso próprio, produzir, reembalar, sintetizar, manipular, fracionar e transformar todos os produtos supracitados no item anterior; d) Comercio Varejista de produtos alimentícios em geral, de fabricação própria e ou adquiridos de terceiros; e) Fabricação de aditivos de uso industrial f) Serviços de analise de produtos acabados ou semiacabados, matérias primas, embalagens outros necessários à fabricação de produtos próprios e ou de terceiros; g) Prestação de serviços de acondicionamento em produtos alimentícios na sede e ou em estabelecimentos de terceiros.*
Blisfarma Serviços Administrativos Ltda.	*Prestação de Serviços de preparação de documentos, emissão de notas e outros necessários, serviços administrativos e correlatos.*
BF - Serviços de Qualidade Ltda.	*a) Análise de Matérias-Primas (insumos ativos e excipientes), análise de água, embalagens primárias e secundárias para a fabricação de medicamentos, alimentos, suplementos em sua sede e ou estabelecimentos de terceiros; b) Análises físico-químicas e microbiológicas de Produtos Farmacêuticos, Alimentícios, Água, Monitoramento Ambiental, Estudos de Validação de Métodos, Validação de Limpeza, Processo Produtivo e Estudos de Estabilidade, etc.; c) Controle de qualidade da fabricação de medicamentos, alimentos, produtos farmacêuticos ou alimentícios em sua sede e ou estabelecimentos de terceiros.*

5. Consoante informações extraídas da Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), bem como dos documentos acostados aos autos às fls. 470/555, as empresas possuem a seguinte composição societária:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

#	Sociedades Devedoras	Sócios				Total Capital Social	
		Carlito de Lima Felisberto		Maria Helena Freitas Felisberto			
		Valor Participação	%	Valor Participação	%	Valor	%
1	Blisfarma Indústria de Medicamentos Ltda.	90.000	100%	-	0%	**90.000**	100%
2	Blisfarma Indústria de Farmaceutica Eireli.	120.000	100%	-	0%	**120.000**	100%
3	Blisfarma Indústria de Alimentícia Ltda.	200.000	100%	-	0%	**200.000**	100%
4	Blisfarma Serviços Administrativos Ltda.	93.700	100%	-	0%	**93.700**	100%
5	BF - Serviços de Qualidade Ltda.	-	0%	100.000	100%	**100.000**	100%

6. Insta ressaltar que, apesar de não constar na **JUCESP** a retirada do sócio **RODRIGO FREITAS FELISBERTO** da **BLISFARMA SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS LTDA.** (fls. 99/100 e 542/543), verifica-se que a Recuperanda juntou a 1ª Alteração de Contrato Social, datada de 20/04/2023, na qual consta que a cessão integral das quotas da sociedade ao **Sr. CARLITO DE LIMA FELISBERTO** (fls. 534/539).

7. Assim, diante das alterações societárias, esta Administradora Judicial entende que **a Recuperanda deverá comprovar a regularização do registro junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

8. Outrossim, verifica-se que as atividades das Recuperandas são desenvolvidas na cidade de Diadema/SP, locais onde o preposto desta Administradora Judicial diligenciou em **10/07/2023** (**segunda-feira**), conforme será exposto em tópico próprio.

I.2. RAZÕES DA CRISE

9. Segundo o relato das Recuperandas, a concomitância de fatores como *"(i) ausência de capital de giro próprio; (ii) retração do mercado econômico por extenso período; a (iii) altas taxas de juros*

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

cobradas por instituições financeiras (bancos), fez com quem o Grupo Blisfarma optasse por fomentar suas atividades através de operações de antecipação de recebíveis".

10. Nesse contexto, as Recuperandas informam que, recentemente, passaram a ser questionadas por alguns de seus clientes acerca da cobrança de "*títulos sem lastro*", o que motivou a abertura de processo de auditoria interna, a fim de apurar as denúncias recebidas.

11. Com efeito, apurou-se que a responsável pelo departamento financeiro, atualmente ex-funcionária, havia emitido alguns títulos sem o devido lastro comercial, o que gerou a cobrança indevida de clientes por parte dos fundos e empresas securitizadoras, instaurando, assim, o competente inquérito policial.

12. Diante de tais fatos, segundo as Recuperandas, o Grupo teria passado a adotar medidas para conter os prejuízos, notadamente a recompra dos títulos supostamente sem lastro, o que acarretou consequências graves, como *"(i) incerteza entre os fundos e empresas securitizadoras frente ao Grupo Blisfarma, resultando na retração de crédito novo; e (ii) assunção de vultosas obrigações, ou, em outras palavras, o surgimento de dívidas inesperadas",* bem como *"alguns dos principais clientes das Requerentes suspenderam o pagamento de títulos comprovadamente devidos, sob o pretexto de que, por cautela, deveriam aguardara apuração detalhada sobre o ocorrido com os títulos anteriores".*

13. Diante do desequilíbrio econômico-financeiro enfrentado, em **26/04/2023** as Recuperandas ajuizaram Tutela Antecipada

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

Antecedente com Pedido Liminar, pleiteando a antecipação dos efeitos do *stay period* para suspender as ações e execuções ajuizadas em desfavor das devedoras, notadamente o pedido de falência nº 1000427-73.2023.8.26.0260. A tutela antecipada foi concedida por este MM. Juízo por meio da r. decisão de fls. 306/308.

14. Posteriormente, em **02/06/2023**, as Recuperandas requereram a emenda à inicial, de modo a converter a Tutela Antecipada Antecedente em pedido de Recuperação Judicial.

15. Por r. decisão de fls. 873/879, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial em **6 de julho de 2023**. Conforme certidão de fls. 895/897, a r. decisão de deferimento do processamento foi disponibilizada no DJE do dia **10 de julho de 2023** e publicada no primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização, em **11 de junho de 2023**.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16. Cabe observar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

17. A situação operacional foi analisada a partir dos documentos apresentados pelas Recuperandas, conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; e **(C)** Fluxo de Caixa.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

II.1. BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

A. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - Em R$	2020	2021	2022	mar/23
Ativo	**19.816.416**	**23.452.475**	**20.478.922**	**20.366.287**
Circulante	**2.556.481**	**1.464.315**	**887.955**	**972.432**
Caixa e Equivalentes de Caixa	514	381	-	1
Clientes	198.386	59.789	104	78.889
Adiantamentos a fornecedores	670.752	-	-	-
Estoques	876.942	729.414	60.965	60.965
Impostos a Recuperar	442.290	559.526	709.254	732.021
Outros Créditos	367.597	115.205	117.632	100.556
Não Circulante	**17.259.935**	**21.988.160**	**19.590.967**	**19.393.855**
Realizável a Longo Prazo	**17.081.671**	**21.955.191**	**19.576.063**	**19.382.677**
Direitos Creditórios	7.988.434	8.341.523	9.119.984	9.412.735
Depósitos Judiciais	-	-	-	42.274
Partes Relacionadas	9.093.237	13.613.668	10.456.079	9.927.668
Imobilizado	133.552	3.161	-	-
Intangível	44.712	29.808	14.904	11.178
Passivo	**19.816.416**	**23.452.475**	**20.478.922**	**20.366.287**
Circulante	**15.881.684**	**22.868.643**	**23.750.795**	**24.503.336**
Fornecedores	302.263	71.514	141.775	157.204
Empréstimos e Financiamentos	377.774	1.432.401	-	-
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	13.935.024	19.813.771	23.266.584	23.976.220
Provisão para férias e 13º salário	123.773	180.665	201.631	229.106
Outras Obrigações	1.142.850	1.370.292	140.805	140.806
Não Circulante	**4.492.240**	**4.811.681**	**990.960**	**981.101**
Partes Relacionadas	4.042.282	4.604.731	822.449	851.718
Provisão para Contingências	449.958	206.950	168.511	129.383
Patrimônio Líquido	**- 557.508**	**- 4.227.849**	**- 4.262.833**	**- 5.118.150**
Capital Social	**90.000**	**90.000**	**90.000**	**90.000**
Reserva de reavaliação	244.166	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 891.674	- 4.317.849	- 4.352.833	- 5.208.150

18. Com variações no período analisado, o **Ativo** soma a importância próxima a R$ 20,4 milhões (vinte milhões e quatrocentos mil reais), em março de 2023.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

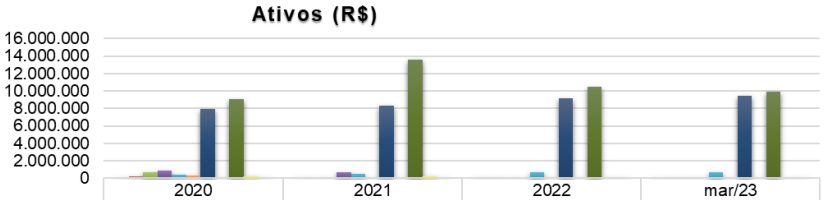

	2020	2021	2022	mar/23
Caixa e Equivalentes de Caixa	514	381	0	1
Clientes	198.386	59.789	104	78.889
Adiantamentos a fornecedores	670.752	0	0	0
Estoques	876.942	729.414	60.965	60.965
Impostos a Recuperar	442.290	559.526	709.254	732.021
Outros Créditos	367.597	115.205	117.632	100.556
Direitos Creditórios	7.988.434	8.341.523	9.119.984	9.412.735
Depósitos Judiciais	0	0	0	42.274
Partes Relacionadas	9.093.237	13.613.668	10.456.079	9.927.668
Imobilizado	133.552	3.161	0	0
Intangível	44.712	29.808	14.904	11.178

19. As **Partes Relacionadas** foram as mais representativas em todo o período, somando R$ 9.927.668 (nove milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais) no mês de março de 2023, alcançando 48,7% dos **Ativos**.

20. Em constante crescente, os **Direitos Creditórios** perfizeram R$ 9,4M (nove milhões e quatrocentos mil reais) em março de 2023, representando 46,2% dos **Ativos**. **Não há abertura de saldos do referido grupo,** motivo pelo qual **solicitamos o envio da composição analítica.**

21. Entre 2020 e 2022, houve redução na rubrica de **Clientes**, mas apresentou crescimento relevante em março de 2023, perfazendo o saldo de R$ 78.889 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

22. O **Endividamento** é composto pelo Passivo Circulante e Não Circulante, somando R$ 25.484.437 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais) no total, em março de 2023:

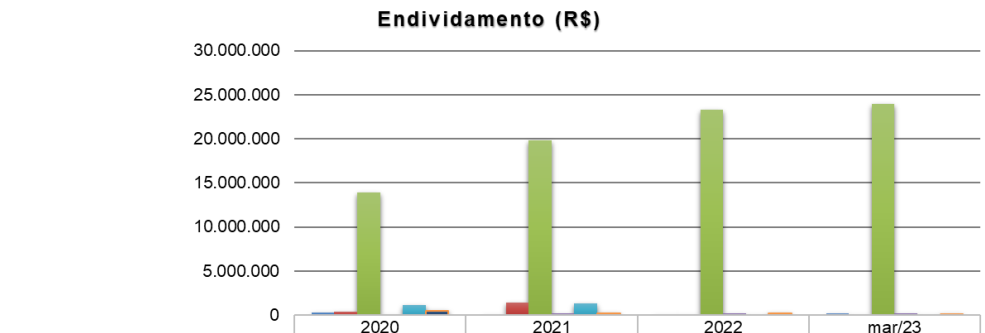

	2020	2021	2022	mar/23
Fornecedores	302.263	71.514	141.775	157.204
Empréstimos e Financiamentos	377.774	1.432.401	0	0
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	13.935.024	19.813.771	23.266.584	23.976.220
Provisão para férias e 13º salário	123.773	180.665	201.631	229.106
Outras Obrigações	1.142.850	1.370.292	140.805	140.806
Provisão para Contingências	449.958	206.950	168.511	129.383

- 94% do **endividamento** performado refere-se às **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias,** totalizando R$ 23.976.220 (vinte e três milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte reais) até março de 2023. **Não foi possível verificar a abertura do referido grupo, uma vez que o documento apresentado pela Recuperanda não possui contas analíticas.**

- Nos documentos juntados na emenda à inicial (fls. 768/777), no que concerne ao passivo fiscal, a Recuperanda apresenta o montante de R$ 27.447.524 (vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais), montante este que supera o valor do

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

Passivo Total escriturado no mês de março de 2023, **o que deve ser esclarecido pela Recuperanda.**

- 3% do **endividamento**, em março de 2023, refere-se às **Partes Relacionadas,** com R$ 851.718 (oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezoito reais).

- As obrigações com **Fornecedores** equivalem a 1% do **endividamento**, em março de 2023, com R$ 157.204 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais).

23. A Recuperanda apresenta **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 5,1 (cinco milhões e cem mil reais).

- O **Capital Social** escriturado é de R$ 90.000 (noventa mil reais), conforme 11ª Alteração de Contrato Social e Transformação da Blisfarma Indústria de Medicamentos Eireli, às fls. 470/483.

*"**Cláusula 5ª:** O Capital Social é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e detido pelo sócio único:*

Sócios	Quotas	Valor R$	Participação
CARLITO DE LIMA FELISBERTO	90.000	90.000,00	100,0%
Total	**90.000**	**90.000,00**	**100%**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

24. Com base nos dados patrimoniais apresentados, observa-se **cenário abaixo do ideal** em março de 2023:

Índices de Liquidez	2020	2021	2022	mar/2023
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,12	0,06	0,04	0,04
Liquidez Corrente	0,16	0,06	0,04	0,04
Liquidez Geral	0,96	0,85	0,83	0,80
Índice de Endividamento de Capital	**2020**	**2021**	**2022**	**mar/2023**
Endividamento Geral	103%	118%	121%	125%

- O **Indicador de Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no Passivo Circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no Ativo Circulante), cujo **cenário ideal é igual ou superior a 1 (um).**

- Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o **Indicador de Liquidez Geral** demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação), cujo **cenário ideal é igual ou superior a 1 (um).**

- O **Índice de Endividamento Geral** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, onde o **cenário ideal se faz em até 100%, ou seja, quando o total de dívidas é inferior ou igual aos ativos**. Desta maneira, nota-se situação insatisfatória.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado do Exercício (Acumulado) - Em R$	2020	2021	2022	mar/23
Receita Operacional Bruta	**2.643.204**	**3.427.369**	**2.462.725**	**260.316**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 8.720	- 16.902	- 127.247	- 13.388
Receita Líquida	**2.634.484**	**3.410.467**	**2.335.478**	**246.928**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 2.894.426	- 3.935.788	- 2.600.493	- 629.747
= Resultado Bruto	**- 259.942**	**- 525.321**	**- 265.015**	**- 382.819**
(-) Despesas Operacionais	**- 1.794.648**	**- 393.749**	**745.025**	**- 194.325**
(-) Despesas Administrativas	- 1.736.010	- 526.526	- 647.249	-179.401
(-) Despesas Tributárias	- 58.638	- 47.223	- 68.678	-14.924
(+ -) Despesas/ Receitas Operacionais	-	180.000	1.460.952	0
Resultado antes do resultado financeiro	**- 2.054.590**	**- 919.070**	**480.010**	**- 577.144**
Receitas (despesas) financeiras - líquidas	- 270.939	- 98.345	- 514.994	-278.173
= Resultado antes do IRPJ/CSLL	**- 2.325.529**	**- 1.017.415**	**- 34.984**	**- 855.317**
= Resultado Líquido do Exercício	**- 2.325.529**	**- 1.017.415**	**- 34.984**	**- 855.317**

25. A **Receita Líquida apresentou oscilação nos exercícios de 2020 a 2022**, totalizando, até março de 2023, R$ 246.928 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais).

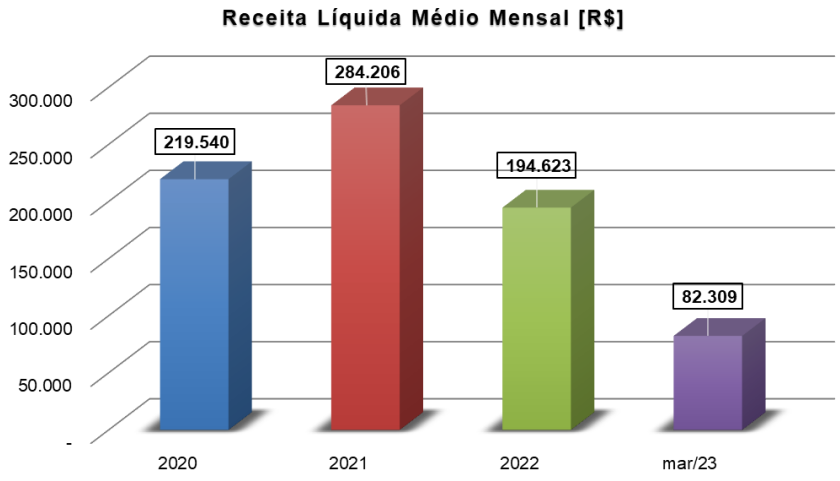

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

26. Em todo o período, os **Custos** sobrepujaram a Receita Líquida auferida, consumindo 255% até março de 2023.

27. Nota-se que nos exercícios de 2021 e 2022, a Recuperanda reconheceu **Receitas Operacionais** de R$ 180.000 (cento e oitenta mil reais) e R$ 1.460.952 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais), respectivamente. **Solicitamos o envio de documentos que comprovem a origem dos referidos saldos.**

28. As **Despesas Administrativas** foram as mais representativas no período, sendo que perfizeram R$ 179,4 mil (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais) até março de 2023.

29. A Recuperanda apresentou resultado líquido negativo em todo o período analisado. Até março de 2023, o resultado líquido apontou **prejuízo de R$ 855.317** (oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais).

C. FLUXO DE CAIXA

30. À fl. 575 foi apresentado o **Fluxo de Caixa gerencial**, relativo ao ano de 2023, de forma mensal, sendo que os meses de janeiro a março referem-se ao realizado. Contudo, o documento **não está em**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

conformidade com a norma técnica contábil aplicável[1], demandando retificação.

31. Referida norma contábil contém parâmetros para a elaboração e apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, nestes termos:

- Fluxos de caixa do período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento; e,
- As demonstrações podem ser apresentadas pelos métodos direto ou indireto.

32. Em complemento, destaca-se que a devedora não acostou as projeções do fluxo de caixa, no mínimo, dos próximos 3 (três) anos (2024, 2025 e 2026).

[1]*Demonstração dos Fluxos de Caixa a ser apresentada como documentação útil ao requerimento da Recuperação Judicial é aquela cujo modelo engloba os métodos direto e/ou indireto, delineados na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 03, que por sua vez está adequada ao padrão internacional de contabilidade, ao qual o Brasil é aderente.*

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

II.2. BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

A. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - Em R$	2020	2021	2022	mar/23
Ativo	**34.455.212**	**34.810.957**	**31.610.517**	**32.597.448**
Circulante	**2.141.962**	**2.686.559**	**3.209.090**	**2.370.093**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.375	406	183	15.759
Clientes	360.891	1.037.052	1.065.713	225.839
Adiantamentos a fornecedores	142.020	51.779	41.661	-
Estoques	520.070	252.114	394.024	394.851
Impostos a Recuperanda	1.106.953	1.309.467	1.622.203	1.674.277
Outros Créditos	10.653	35.741	85.306	59.367
Não Circulante	**32.313.250**	**32.124.398**	**28.401.427**	**30.227.355**
Realizável a Longo Prazo	**28.286.756**	**29.043.626**	**22.219.205**	**24.294.378**
Direitos Creditórios	13.647.218	14.356.873	16.160.098	16.678.836
Depósitos Judiciais	346.917	-	-	-
Partes Relacionadas	14.292.621	14.686.753	6.059.107	7.615.542
Imobilizado	3.961.811	3.032.259	6.149.881	5.904.678
Intangível	64.683	48.513	32.341	28.299
Passivo	**34.455.212**	**34.810.957**	**31.610.517**	**32.597.448**
Circulante	**32.322.714**	**35.931.711**	**48.446.133**	**48.802.928**
Fornecedores	608.481	240.287	1.380.720	568.083
Empréstimos e Financiamentos	1.249.725	1.799.823	-	-
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	26.576.620	30.371.012	46.372.442	47.521.832
Adiantamento de Clientes	150.000	-	-	-
Mútuo com terceiros	3.134.227	3.134.227	-	-
Provisão para férias e 13º salário	97.755	147.788	330.719	350.761
Outras Obrigações	505.906	238.574	362.252	362.252
Não Circulante	**7.781.675**	**7.829.780**	**3.851.267**	**4.153.065**
Partes Relacionadas	7.562.122	7.634.816	3.771.426	4.093.437
Provisão para Contingências	219.553	194.964	79.841	59.628
Patrimônio Líquido	**- 5.649.177**	**- 8.950.534**	**- 20.686.883**	**- 20.358.545**
Capital Social	**120.000**	**120.000**	**120.000**	**120.000**
Reserva de reavaliação	5.941.889	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 11.711.066	- 9.070.534	- 20.806.883	- 20.478.545

33. Com variações no período analisado, o **Ativo** soma a importância próxima a R$ 32,6 milhões (trinta e dois milhões, seiscentos mil reais), em março de 2023.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

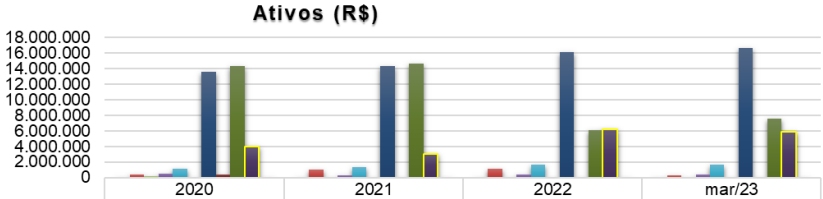

	2020	2021	2022	mar/23
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.375	406	183	15.759
Clientes	360.891	1.037.052	1.065.713	225.839
Adiantamentos a fornecedores	142.020	51.779	41.661	0
Estoques	520.070	252.114	394.024	394.851
Impostos a Recuperanda	1.106.953	1.309.467	1.622.203	1.674.277
Outros Créditos	10.653	35.741	85.306	59.367
Direitos Creditórios	13.647.218	14.356.873	16.160.098	16.678.836
Depósitos Judiciais	346.917	0	0	0
Partes Relacionadas	14.292.621	14.686.753	6.059.107	7.615.542
Imobilizado	3.961.811	3.032.259	6.149.881	5.904.678
Intangível	64.683	48.513	32.341	28.299

34. Em constante crescente, os **Direitos Creditórios** perfizeram R$ 16.678.836 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais) em março de 2023. Em síntese, o subgrupo foi o mais representativo dentro da rubrica, alcançando 51,2% dos Ativos. **Há de se observar que não houve abertura de saldos do referido grupo, motivo pelo qual solicitamos o envio da composição analítica.**

35. As **Partes Relacionadas** somaram R$ 7.615.542 (sete milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais) no mês de março de 2023, alcançando 23,4% dos **Ativos**.

36. O **Imobilizado** perfez o montante de R$ 5,9 milhões (cinco milhões e novecentos mil reais), no mês de março de 2023. **Não foi possível verificar a abertura do referido grupo, visto que o documento apresentado pela Recuperanda não possui contas analíticas.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

37. No período, os **Clientes** reduziram significativamente, perfazendo R$ 225.839 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais) em março de 2023.

38. Os **Impostos a Recuperar** somaram R$ 1,7 (um milhão e setecentos mil reais) no mês de março de 2023, representando 5% dos **Ativos**. **Não foi possível verificar a abertura do referido grupo, visto que o documento apresentado pela Recuperanda não possui contas analíticas.**

39. O **Endividamento** é composto pelo Passivo **Circulante** e **Não Circulante,** somando conjuntamente R$ 52.955.993 (cinquenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais), em março de 2023:

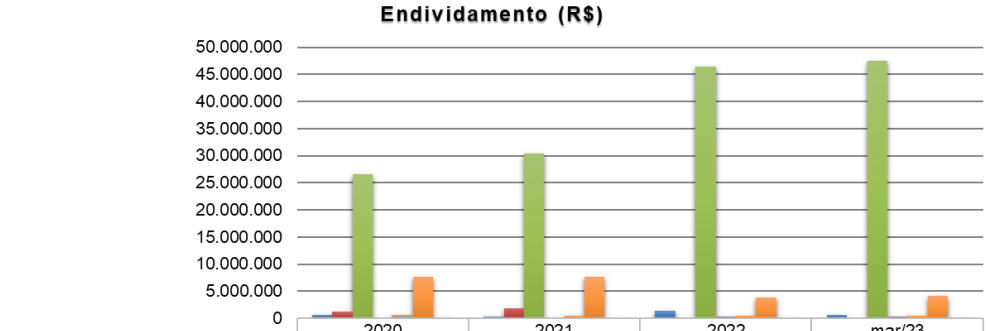

	2020	2021	2022	mar/23
Fornecedores	608.481	240.287	1.380.720	568.083
Empréstimos e Financiamentos	1.249.725	1.799.823	0	0
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	26.576.620	30.371.012	46.372.442	47.521.832
Provisão para férias e 13º salário	97.755	147.788	330.719	350.761
Outras Obrigações	505.906	238.574	362.252	362.252
Partes Relacionadas	7.562.122	7.634.816	3.771.426	4.093.437
Provisão para Contingências	219.553	194.964	79.841	59.628

- 90% do **endividamento** performado refere-se às **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias,** totalizando R$ 47.521.832

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

(quarenta e sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e dois reais) até março de 2023. **Não foi possível verificar a abertura do referido grupo, uma vez que o documento apresentado pela Recuperanda não possui contas analíticas**.

- Destaca-se que nos documentos juntados na emenda à inicial (fls. 768/777), no que concerne ao passivo fiscal, a Recuperanda apresentou o montante de R$ 63.743.167 (sessenta e três milhões, setecentos e quarenta e três mil e cento e sessenta e sete reais), o que supera o valor do Passivo Total escriturado no mês de março de 2023. **Este ponto deve ser esclarecido pela Recuperanda.**

- 8% do **endividamento** em março de 2023 refere-se às **Partes Relacionadas,** com R$ 4.093.437 (quatro milhões, noventa e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

- As obrigações com **Fornecedores** oscilaram durante o período, com nítida redução em 2023 com relação ao ano anterior. Ao final, o grupo perfez R$ 568.083 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitenta e três reais) no mês de março de 2023.

- Os saldos de **Empréstimos e Financiamentos** foram **baixados** em 2022.

40. A Recuperanda apresenta **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 20,4 (vinte milhões e quatrocentos mil reais).

- O **Capital Social** escriturado da **BLISFARMA INDÚSTRIA DE FARMACÊUTICA LTDA**. é de R$ 120.000 (cento e vinte mil reais),

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

conforme a 7ª Alteração Contratual e Transformação em Eireli, conforme documento juntado às fls. 488/510.

2. Do Capital Social

O capital social da empresa é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120 (cento e vinte) quotas de valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Titular	Quotas	Valor	%
CARLITO DE LIMA FELISBERTO	120	R$ 120.000,00	100%
Total	**120**	**R$ 120.000,00**	**100%**

41. Com base nos dados patrimoniais apresentados, observa-se **cenário abaixo do ideal** em março de 2023:

Índices de Liquidez	2020	2021	2022	mar/2023
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,06	0,07	0,07	0,05
Liquidez Corrente	0,07	0,07	0,07	0,05
Liquidez Geral	0,76	0,73	0,49	0,50
Índice de Endividamento de Capital	**2020**	**2021**	**2022**	**mar/2023**
Endividamento Geral	116%	126%	165%	162%

- O **Indicador de Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas nos Passivo Circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no Ativo Circulante), cujo **cenário ideal é igual ou superior a 1 (um).**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

- Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o **Indicador de Liquidez Geral** demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação), cujo **cenário ideal é igual ou superior a 1 (um)**.

- O **Índice de Endividamento Geral** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, onde o **cenário ideal se faz em até 100%, ou seja, quando o total de dívidas é inferior ou igual aos ativos**. Desta maneira, nota-se situação insatisfatória.

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado do Exercício (Acumulado) - Em R$	2020	2021	2022	mar/23
Receita Operacional Bruta	**5.369.305**	**6.284.680**	**5.076.260**	**664.195**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 380.806	- 621.919	- 414.037	- 65.744
Receita Líquida	**4.988.499**	**5.662.761**	**4.662.223**	**598.451**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 4.594.759	- 4.475.903	- 4.232.168	- 565.548
= Resultado Bruto	**393.740**	**1.186.858**	**430.055**	**32.903**
(-) Despesas Operacionais	**- 1.900.192**	**- 2.556.589**	**- 327.405**	**761.647**
(-) Despesas Administrativas	- 1.941.398	- 2.872.704	- 2.273.903	-191.598
(-) Despesas Tributárias	- 126.294	- 36.885	- 90.384	-28.433
(+ -) Despesas/ Receitas Operacionais	167.500	353.000	2.036.882	981.678
Resultado antes do resultado financeiro	**- 1.506.452**	**- 1.369.731**	**102.650**	**794.550**
Receitas (despesas) financeiras - líquidas	- 286.409	375.073	- 11.838.999	-466.211
= Resultado antes do IRPJ/CSLL	**- 1.792.861**	**- 994.658**	**- 11.736.349**	**328.339**
= Resultado Líquido do Exercício	**- 1.792.861**	**- 994.658**	**- 11.736.349**	**328.339**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

42. A **Receita Líquida apresentou oscilação nos exercícios de 2020 a 2022**, totalizando R$ 598.451 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) até março de 2023.

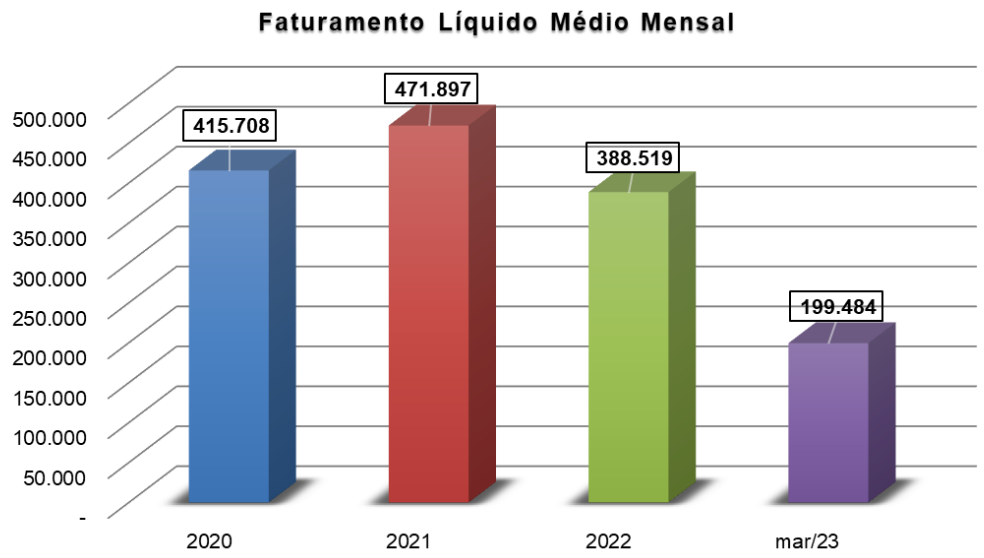

43. Em todo o período, os **Custos** foram significativos, consumindo 94,5% da receita nos três primeiros meses do ano corrente, com R$ 565.548 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

44. No período, houve o reconhecimento de **Receitas Operacionais**, somando R$ 981.678 (novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais) nos três primeiros meses do ano. **Solicitamos esclarecimentos com relação à origem dos saldos que foram reconhecidos.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

45. As **Despesas Administrativas** foram as mais representativas no período, perfazendo R$ 191.598 (cento e noventa e um mil, quinhentos e noventa e oito reais) até março de 2023.

46. No que concerne ao **Resultado Financeiro,** a devedora apresentou **saldo elevado em despesas,** no montante de R$ 11.838.999 (onze milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais) em 2022. **Solicitamos esclarecimentos e documentos comprobatórios da Recuperanda com relação às despesas escrituradas.**

47. A Recuperanda apresentou resultado líquido negativo nos exercícios de 2020 a 2022. Até março de 2023, o resultado líquido foi evidenciado em **lucro de R$ 328.339** (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e nove reais).

C. FLUXO DE CAIXA

48. À fl. 579, foi apresentado o **Fluxo de Caixa gerencial**, relativo ao ano de 2023, de forma mensal, sendo que os meses de janeiro a março referem-se ao realizado. Contudo, **o documento não está em conformidade com a norma técnica contábil aplicável**[2].

[2] *Demonstração dos Fluxos de Caixa a ser apresentada como documentação útil ao requerimento da Recuperação Judicial é aquela cujo modelo engloba os métodos direto e/ou indireto, delineados na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 03, que por sua vez está adequada ao padrão internacional de contabilidade, ao qual o Brasil é aderente.*

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

49. Referida norma contábil contém parâmetros para a elaboração e apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, nestes termos:

- Fluxos de caixa do período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento; e,
- As demonstrações podem ser apresentadas pelos métodos direto ou indireto.

50. Em complemento, destaca-se que **a devedora não acostou as projeções do fluxo de caixa, no mínimo, dos próximos 3 (três) anos (2024, 2025 e 2026).**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

II.3. BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA.

A. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - Em R$	2020	2021	2022	mar/23
Ativo	**7.868.145**	**9.905.329**	**5.830.765**	**4.919.287**
Circulante	**3.208.686**	**3.042.456**	**2.607.943**	**3.057.137**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.795	6.290	683	469
Clientes	1.596.281	1.012.001	231.576	609.271
Adiantamentos a fornecedores	22.249	-	-	-
Estoques	492.415	441.569	482.560	491.316
Impostos a Recuperar	1.084.153	1.571.624	1.882.838	1.943.277
Outros Créditos	7.793	10.972	10.286	12.804
Não Circulante	**4.659.459**	**6.862.873**	**3.222.822**	**1.862.150**
Realizável a Longo Prazo	**2.961.461**	**5.433.862**	**2.107.546**	**831.308**
Depósitos Judiciais	10.000	-	-	73.000
Partes Relacionadas	2.951.461	5.433.862	2.107.546	758.308
Imobilizado	1.649.299	1.396.545	1.099.043	1.018.667
Intangível	48.699	32.466	16.233	12.175
Passivo	**7.868.145**	**9.905.329**	**5.830.765**	**4.919.287**
Circulante	**7.885.544**	**9.412.399**	**9.781.221**	**8.981.676**
Fornecedores	344.837	693.973	1.018.987	390.102
Empréstimos e Financiamentos	181.596	482.522	-	-
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	6.711.550	7.342.536	7.985.541	7.961.200
Provisão para férias e 13º salário	415.758	484.614	240.484	281.477
Outras Obrigações	231.803	408.754	536.209	348.897
Não Circulante	**13.024.185**	**9.542.187**	**5.193.863**	**5.193.863**
Partes Relacionadas	13.024.185	9.542.187	5.193.863	5.193.863
Patrimônio Líquido	**- 13.041.584**	**- 9.049.257**	**- 9.144.319**	**- 9.256.252**
Capital Social	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 13.241.584	- 9.249.257	- 9.344.319	- 9.456.252

51. Com variações no período analisado, o **Ativo** soma a importância próxima a R$ 4,9 milhões (quatro milhões e novecentos mil reais), em março de 2023.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

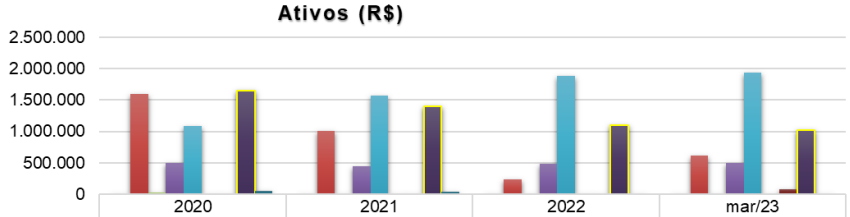

	2020	2021	2022	mar/23
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.795	6.290	683	469
Clientes	1.596.281	1.012.001	231.576	609.271
Adiantamentos a fornecedores	22.249	0	0	0
Estoques	492.415	441.569	482.560	491.316
Impostos a Recuperar	1.084.153	1.571.624	1.882.838	1.943.277
Outros Créditos	7.793	10.972	10.286	12.804
Depósitos Judiciais	10.000	0	0	73.000
Imobilizado	1.649.299	1.396.545	1.099.043	1.018.667
Intangível	48.699	32.466	16.233	12.175

52. Os **Impostos a Recuperar** perfizeram R$ 1.943.277 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais), representando 39,5% dos **Ativos**. **Não foi possível verificar a abertura do referido grupo, tendo em vista que o documento apresentado pela Recuperanda não possui contas analíticas**.

53. O **Imobilizado** perfez o montante de R$ 1.018.667 (um milhão, dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete reais), no mês de março de 2023. **Não foi possível verificar a abertura do referido grupo, visto que o documento apresentado pela Recuperanda não possui contas analíticas.**

54. Entre 2020 e 2022, os **Clientes** reduziram significativamente. Em março de 2023, houve considerável crescimento da rubrica em relação ao ano anterior, totalizando R$ 609.271 (seiscentos e nove mil, duzentos e setenta e um reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

55. As **Partes Relacionadas** reduziram no período, somando R$ 758,3 mil (setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais) no mês de março de 2023.

56. O **Endividamento** é composto pelo Passivo **Circulante** e **Não Circulante**, somando conjuntamente R$ 14.175.539 (catorze milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais), em março de 2023:

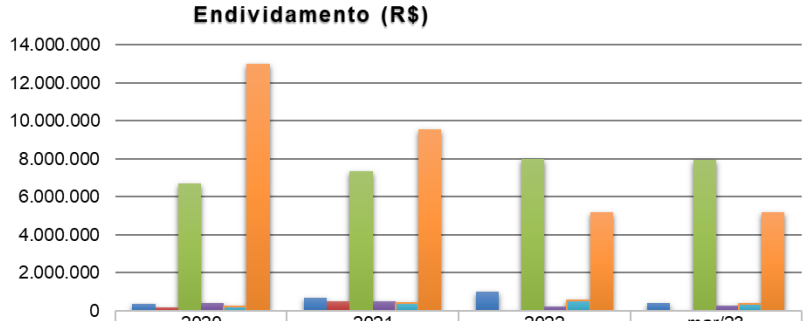

	2020	2021	2022	mar/23
Fornecedores	344.837	693.973	1.018.987	390.102
Empréstimos e Financiamentos	181.596	482.522	0	0
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	6.711.550	7.342.536	7.985.541	7.961.200
Provisão para férias e 13º salário	415.758	484.614	240.484	281.477
Outras Obrigações	231.803	408.754	536.209	348.897
Partes Relacionadas	13.024.185	9.542.187	5.193.863	5.193.863

- 56% do **endividamento** performado refere-se às **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias**, totalizando R$ 7.961.200 (sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos reais) até março de 2023. **Não foi possível verificar a abertura do referido grupo, uma vez que o documento apresentado pela Recuperanda não possui contas analíticas.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

- 37% do **endividamento**, em março de 2023, refere-se às **Partes Relacionadas,** com um total de R$ 5.193.863 (cinco milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e três reais).

- As obrigações com **Fornecedores**, apesar do aumento durante os anos de 2020 a 2022, reduziram no último período e perfizeram R$ 390.102 (trezentos e noventa mil, cento e dois reais) em março de 2023.

- Os saldos de **Empréstimos e Financiamentos** foram **baixados** em 2022.

57. A Recuperanda apresenta **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 9,3 milhões (nove milhões e trezentos mil reais).

- **Capital Social** escriturado da devedora é de R$ 200.000 (duzentos mil reais), conforme 1ª Alteração de Contrato Social juntada às fls. 515/529:

*"**Cláusula 5ª:** O Capital Social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200 (duzentas) quotas no valor nominal de R$1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e detido pelo sócio único:*

Sócios	Quotas	Valor R$	Participação
CARLITO DE LIMA FELISBERTO	200	200.000,00	100,0%
Total	200	200.000,00	100%

58. Com base nos dados patrimoniais apresentados, observa-se **cenário abaixo do ideal** em março de 2023:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

Índices de Liquidez	2020	2021	2022	mar/2023
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,40	0,32	0,27	0,34
Liquidez Corrente	0,41	0,32	0,27	0,34
Liquidez Geral	0,30	0,45	0,31	0,27
Índice de Endividamento de Capital	**2020**	**2021**	**2022**	**mar/2023**
Endividamento Geral	266%	191%	257%	288%

- O **Indicador de Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas nos Passivo Circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no Ativo Circulante), cujo **cenário ideal é igual ou superior a 1 (um).**

- Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o **Indicador de Liquidez Geral** demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação), cujo **cenário ideal é igual ou superior a 1 (um)**.

- O **Índice de Endividamento Geral** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, onde o **cenário ideal se faz em até 100%, ou seja, quando o total de dívidas é inferior ou igual aos ativos**. Desta maneira, nota-se situação insatisfatória.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado do Exercício (Acumulado) - Em R$	2020	2021	2022	mar/23
Receita Operacional Bruta	**3.981.391**	**5.644.716**	**2.929.607**	**895.179**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 633.634	- 712.310	- 413.729	- 73.399
Receita Líquida	**3.347.757**	**4.932.406**	**2.515.878**	**821.780**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 3.630.575	- 5.023.409	- 2.340.978	- 621.586
= Resultado Bruto	**- 282.818**	**- 91.003**	**174.900**	**200.194**
(-) Despesas Operacionais	**- 884.279**	**- 454.064**	**- 11.984**	**- 165.828**
(-) Despesas Administrativas	- 1.012.820	- 420.431	- 1.100.704	-159.100
(-) Despesas Tributárias	- 41.459	- 33.633	- 42.703	-6.728
(+ -) Despesas/ Receitas Operacionais	170.000	-	1.131.423	0
Resultado antes do resultado financeiro	**- 1.167.097**	**- 545.067**	**162.916**	**34.366**
Receitas (despesas) financeiras - líquidas	- 167.150	- 85.312	- 257.978	-146.299
= Resultado antes do IRPJ/CSLL	**- 1.334.247**	**- 630.379**	**- 95.062**	**- 111.933**
= Resultado Líquido do Exercício	**- 1.334.247**	**- 630.379**	**- 95.062**	**- 111.933**

59. A **Receita Líquida apresentou oscilação nos exercícios de 2020 a 2022**, totalizando R$ 821.780 (oitocentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta reais) até março de 2023.

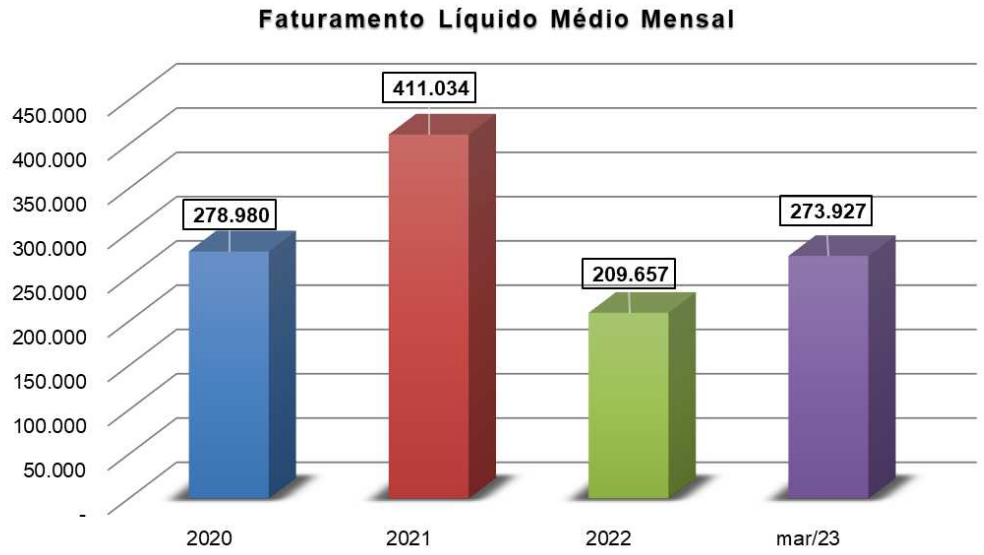

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

60. Em todo o período, os **Custos** foram significativos, consumindo 75,6% da Receita até março de 2023, com R$ 621.586 (seiscentos e vinte um mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

61. Nos exercícios de 2020 e 2022, houve o reconhecimento de **Receitas Operacionais** de R$ 170.000 (cento e setenta mil reais) e de R$ 1.131.423 (um milhão, cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais), respectivamente. **Solicitamos esclarecimentos da Recuperanda com relação à origem desses saldos.**

62. As **Despesas Administrativas** foram as mais representativas no período, perfazendo R$ 159.100 (cento e cinquenta e nove mil e cem reais) até março de 2023.

63. A Recuperanda apresentou resultado líquido negativo em todo o período analisado. Até março de 2023, o resultado líquido foi evidenciado **em prejuízo de R$ 111.933** (cento e onze mil, novecentos e trinta e três reais).

C. FLUXO DE CAIXA

64. À fl. 583, foi apresentado o **Fluxo de Caixa gerencial** relativo ao ano de 2023, de forma mensal, sendo que os meses de janeiro a março referem-se ao realizado. Contudo, **o documento não está em conformidade com a norma técnica contábil aplicável**[3].

[3] *Demonstração dos Fluxos de Caixa a ser apresentada como documentação útil ao requerimento da Recuperação Judicial é aquela cujo modelo engloba os métodos direto e/ou indireto, delineados na Norma*

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

65. Referida norma contábil contém parâmetros para a elaboração e apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, nestes termos:

- Fluxos de caixa do período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento; e,
- As demonstrações podem ser apresentadas pelos métodos direto ou indireto.

66. Em complemento, destaca-se que **a devedora não acostou as projeções do fluxo de caixa, no mínimo, dos próximos 3 (três) anos (2024, 2025 e 2026).**

Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 03, que por sua vez está adequada ao padrão internacional de contabilidade, ao qual o Brasil é aderente.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

II.4. BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

A. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - Em R$	2020	2021	2022	mar/23
Ativo	**14.210.323**	**12.326.383**	**1.392.101**	**1.434.824**
Circulante	**951.446**	**1.565.283**	**347.883**	**91.010**
Caixa e Equivalentes de Caixa	119.602	7.231	187	231
Clientes	491.300	1.182.862	257.350	-
Adiantamentos a fornecedores	80.304	300.747	-	-
Estoques	254.986	-	-	-
Outros Créditos	5.254	74.443	90.346	90.779
Não Circulante	**13.258.877**	**10.761.100**	**1.044.218**	**1.343.814**
Realizável a Longo Prazo	**13.258.877**	**10.755.899**	**1.040.673**	**1.340.683**
Partes Relacionadas	13.258.877	10.755.899	1.040.673	1.340.683
Imobilizado	-	3.401	2.645	2.456
Intangível	-	1.800	900	675
Passivo	**14.210.323**	**12.326.383**	**1.392.101**	**1.434.824**
Circulante	**4.772.495**	**4.100.103**	**3.199.362**	**3.196.251**
Fornecedores	155.983	194.348	35.450	24.366
Empréstimos e Financiamentos	100.000	82.419	43.921	35.971
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	4.048.251	3.630.244	3.119.991	3.135.914
Provisão para férias e 13º salário	213.275	193.092	-	-
Outras Obrigações	254.986	-	-	-
Não Circulante	**4.528.549**	**7.735.950**	**2.706.648**	**2.770.101**
Partes Relacionadas	4.528.549	7.735.950	2.706.648	2.770.101
Patrimônio Líquido	**4.909.279**	**490.330**	**- 4.513.909**	**- 4.531.528**
Capital Social	**93.700**	**93.700**	**93.700**	**93.700**
Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.815.579	396.630	- 4.607.609	- 4.625.228

67. Com redução no período em análise, exceto um ínfimo aumento no último ano, o **Ativo** somou a importância próxima a R$ 1,4 milhões (um milhão e quatrocentos mil reais) em março de 2023.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

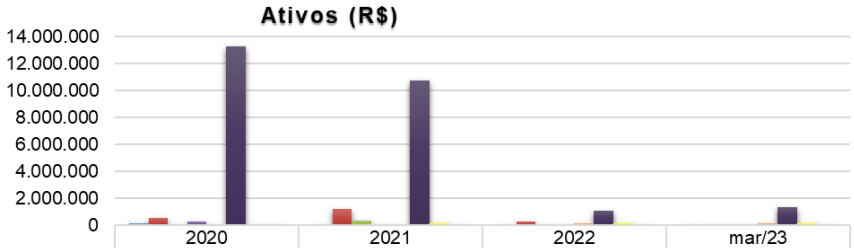

	2020	2021	2022	mar/23
Caixa e Equivalentes de Caixa	119.602	7.231	187	231
Clientes	491.300	1.182.862	257.350	0
Adiantamentos a fornecedores	80.304	300.747	0	0
Estoques	254.986	0	0	0
Outros Créditos	5.254	74.443	90.346	90.779
Partes Relacionadas	13.258.877	10.755.899	1.040.673	1.340.683
Imobilizado	0	3.401	2.645	2.456
Intangível	0	1.800	900	675

68. As **Partes Relacionadas** reduziram no período até 2022, fechando com um pequeno acréscimo em março de 2023, perfazendo R$ 1.340.683 (um milhão, trezentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e três reais), o que representa **93,4%** dos **Ativos.**

69. Os grupos de **Clientes, Adiantamentos a fornecedores, Estoques** foram baixados no período.

70. O **Endividamento** é composto pelo Passivo **Circulante** e **Não Circulante,** somando conjuntamente R$ 5.966.352 (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais), em março de 2023:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

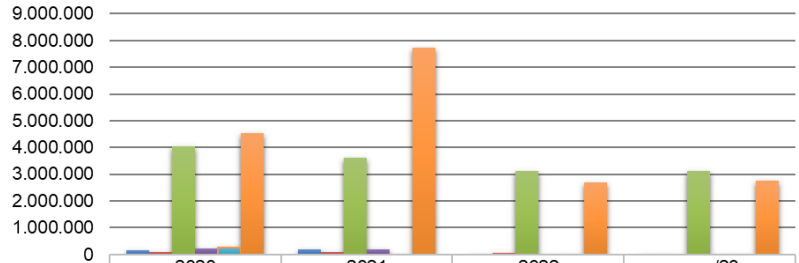

	2020	2021	2022	mar/23
Fornecedores	155.983	194.348	35.450	24.366
Empréstimos e Financiamentos	100.000	82.419	43.921	35.971
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	4.048.251	3.630.244	3.119.991	3.135.914
Provisão para férias e 13º salário	213.275	193.092	0	0
Outras Obrigações	254.986	0	0	0
Partes Relacionadas	4.528.549	7.735.950	2.706.648	2.770.101

- 53% do **endividamento** performado refere-se às **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias**, totalizando R$ 3.135.914 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e quatorze reais) até março de 2023. **Não foi possível verificar a abertura do referido grupo, uma vez que o documento apresentado pela Recuperanda não possui contas analíticas.**

- 46% do **endividamento** refere-se às **Partes Relacionadas,** com R$ 2.770.101 (dois milhões, setecentos e setenta mil, cento e um reais) em março de 2023.

- Os **Empréstimos e Financiamentos** somaram R$ 35.971 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais) em março de 2023.

- As obrigações com **Fornecedores** reduziram no período e perfizeram R$ 24.366 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais) no mês de março de 2023.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

71. A Recuperanda apresenta **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 4,5 milhões (quatro milhões e quinhentos mil reais).

- **Capital Social** escriturado é de R$ 93.700 (noventa e três mil e setecentos reais), conforme Instrumento de 1ª Alteração de Contrato Social, juntado às fls. 534/539.

> O capital social da sociedade é de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas quotas), no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente no país, pelo sócio único **CARLITO DE LIMA FELISBERTO.**

72. Com base nos dados patrimoniais apresentados, observa-se **cenário abaixo do ideal** em março de 2023:

Índices de Liquidez	2020	2021	2022	mar/2023
Liquidez Imediata	0,03	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,18	0,31	0,11	0,03
Liquidez Corrente	0,20	0,38	0,11	0,03
Liquidez Geral	1,53	1,04	0,24	0,24
Índice de Endividamento de Capital	**2020**	**2021**	**2022**	**mar/2023**
Endividamento Geral	65%	96%	424%	416%

- O **Indicador de Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas nos Passivo Circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no Ativo Circulante), cujo **cenário ideal é igual ou superior a 1 (um).**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

- Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o **Indicador de Liquidez Geral** demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação), cujo **cenário ideal é igual ou superior a 1 (um)**.

- O **Índice de Endividamento Geral** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, onde o **cenário ideal se faz em até 100%, ou seja, quando o total de dívidas é inferior ou igual aos ativos**. Desta maneira, nota-se situação insatisfatória.

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado do Exercício (Acumulado) - Em R$	2020	2021	2022	mar/23
Receita Operacional Bruta	**3.430.340**	**4.434.579**	**257.350**	**73.000**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 519.987	- 736.485	- 31.526	- 8.942
Receita Líquida	**2.910.353**	**3.698.094**	**225.824**	**64.058**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 957.829	- 1.241.912	- 575.235	- 21.268
= Resultado Bruto	**1.952.524**	**2.456.182**	**- 349.411**	**42.790**
(-) Despesas Operacionais	**- 1.808.503**	**- 2.438.963**	**- 4.624.682**	**- 58.919**
(-) Despesas Administrativas	- 1.764.954	- 2.399.350	- 865.177	-56.619
(-) Despesas Tributárias	- 43.549	- 39.613	- 4.254	-2.300
(+ -) Despesas/ Receitas Operacionais	-	-	- 3.755.251	0
Resultado antes do resultado financeiro	**144.021**	**17.219**	**- 4.974.093**	**- 16.129**
Receitas (despesas) financeiras - líquidas	- 40.269	- 36.838	- 30.146	-1.490
= Resultado antes do IRPJ/CSLL	**103.752**	**- 19.619**	**- 5.004.239**	**- 17.619**
= Resultado Líquido do Exercício	**103.752**	**- 19.619**	**- 5.004.239**	**- 17.619**

73. A **Receita Líquida apresentou oscilação nos exercícios de 2020 a 2022**, totalizando R$ 64.058 (sessenta e quatro mil e cinquenta e oito reais) até março de 2023.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

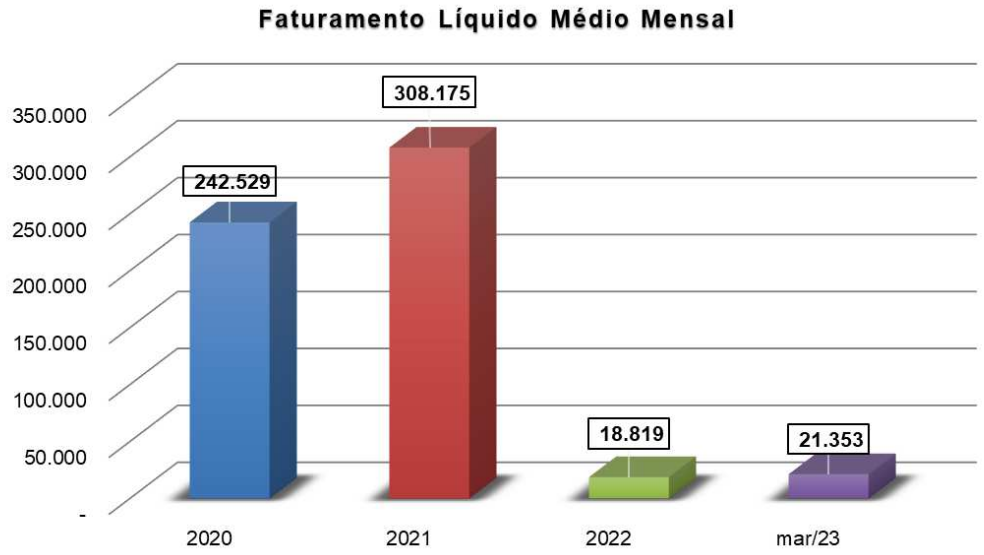

74. Os **Custos** foram de R$ 21.268 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito reais) até março de 2023, consumindo 33,2% da Receita Líquida acumulada.

75. Em 2022, houve o reconhecimento de **Despesas Operacionais** no valor de R$ 3.755.251 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais), **sendo necessária a composição do referido saldo.**

76. As **Despesas Administrativas** foram as mais representativas, perfazendo R$ 56.619 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais) até março de 2023.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

77. Até março de 2023, o resultado líquido foi evidenciado **em prejuízo de R$ 17.619** (dezessete mil, seiscentos e dezenove reais).

C. FLUXO DE CAIXA

78. À fl. 587, foi apresentado o **Fluxo de Caixa gerencial** relativo ao ano de 2023, de forma mensal, sendo que os meses de janeiro a março referem-se ao realizado. Contudo, **o documento não está em conformidade com a norma técnica contábil aplicável**[4].

79. Referida norma contábil contém parâmetros para a elaboração e apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, nestes termos:

- Fluxos de caixa do período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento; e,
- As demonstrações podem ser apresentadas pelos métodos direto ou indireto.

80. Em complemento, destaca-se que **a devedora não acostou as projeções do fluxo de caixa, no mínimo, dos próximos 3 (três) anos (2024, 2025 e 2026).**

[4] *Demonstração dos Fluxos de Caixa a ser apresentada como documentação útil ao requerimento da Recuperação Judicial é aquela cujo modelo engloba os métodos direto e/ou indireto, delineados na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 03, que por sua vez está adequada ao padrão internacional de contabilidade, ao qual o Brasil é aderente.*

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

II.5. BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE EIRELI

A. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - Em R$	2020	2021	2022	mar/23
Ativo	**95.596**	**183.443**	**1.635.257**	**172.263**
Circulante	**87.756**	**133.043**	**1.635.257**	**172.263**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	850	850
Clientes	29.260	133.043	1.536.772	-
Adiantamentos a fornecedores	10.501	-	-	-
Outros Créditos	47.995	-	97.635	171.413
Não Circulante	**7.840**	**50.400**	**-**	**-**
Realizável a Longo Prazo	**7.840**	**50.400**	**-**	**-**
Partes Relacionadas	7.840	50.400	-	-
Passivo	**95.596**	**183.443**	**1.635.257**	**172.263**
Circulante	**1.062.057**	**1.299.063**	**1.367.196**	**1.421.420**
Fornecedores	1.000	18.290	180	4.705
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	954.444	1.087.357	1.268.732	1.333.553
Provisão para férias e 13º salário	106.613	193.416	98.284	83.162
Não Circulante	**952.709**	**1.034.749**	**3.536.734**	**3.857.494**
Partes Relacionadas	952.709	1.034.749	3.536.734	3.857.494
Patrimônio Líquido	**- 1.919.170**	**- 2.150.369**	**- 3.268.673**	**- 5.106.651**
Capital Social	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**
(-) Capital a integralizar	- 100.000	- 100.000	- 100.000	- 100.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 1.919.170	- 2.150.369	- 3.268.673	- 5.106.651

81. Com oscilações no período em análise, o **Ativo** soma a importância de R$ 172.263 (cento e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais), em março de 2023.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

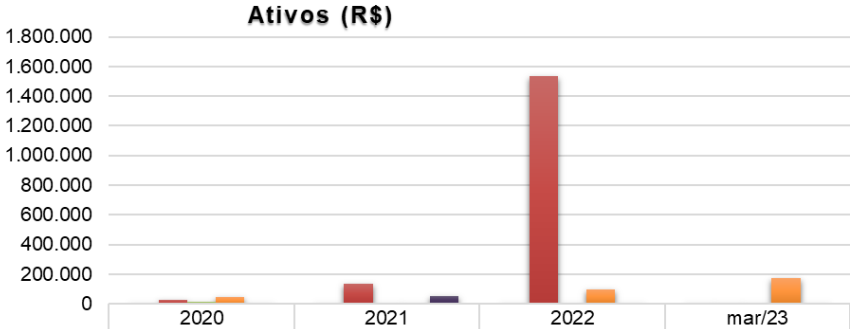

	2020	2021	2022	mar/23
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	850	850
Clientes	29.260	133.043	1.536.772	0
Adiantamentos a fornecedores	10.501	0	0	0
Outros Créditos	47.995	0	97.635	171.413
Partes Relacionadas	7.840	50.400	0	0

82. Os **Outros Créditos** reduziram no período, somando R$ 171.413 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e treze reais), representando **99,5%** dos **Ativos.**

83. Os grupos de **Clientes, Adiantamentos a fornecedores, Partes Relacionadas** foram baixados no período.

84. O **Endividamento** é composto pelo Passivo **Circulante** e **Não Circulante**, somando conjuntamente R$ 5.278.914 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e catorze reais) em março de 2023:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

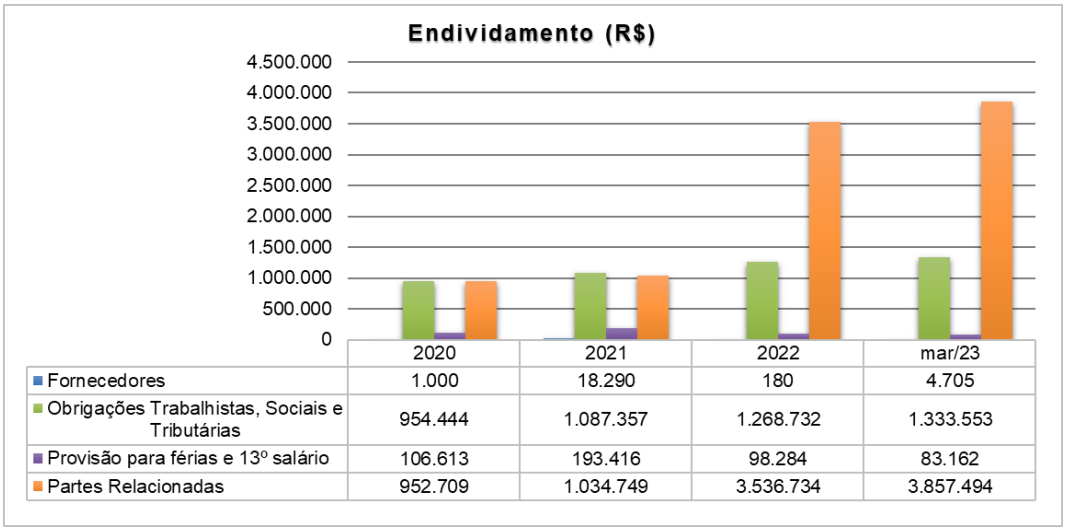

	2020	2021	2022	mar/23
Fornecedores	1.000	18.290	180	4.705
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	954.444	1.087.357	1.268.732	1.333.553
Provisão para férias e 13º salário	106.613	193.416	98.284	83.162
Partes Relacionadas	952.709	1.034.749	3.536.734	3.857.494

- 73% do **endividamento** refere-se às **Partes Relacionadas,** com R$ 3.857.494 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) em março de 2023.

- 25% do **endividamento** performado refere-se às **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias**, totalizando R$ 1.333.553 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais) até março de 2023. **Não foi possível verificar a abertura do referido grupo, uma vez que o documento apresentado pela Recuperanda não possui contas analíticas.**

- As obrigações com **Fornecedores** oscilaram no período e perfizeram R$ 4.705 (quatro mil, setecentos e cinco reais) no mês de março de 2023.

85. A Recuperanda apresenta **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 5,1 milhões (cinco milhões e cem mil reais).

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

- Verifica-se que, com base nas escriturações contábeis apresentadas, há o reconhecimento do **Capital Social** subscrito, no valor de R$ 100.000 (cem mil reais) e **a Integralizar**, no valor de R$ 100.000 (cem mil reais), conforme disposto a seguir. Desta forma, o **Patrimônio Líquido** da Recuperanda refere-se aos **Prejuízos Acumulados,** uma vez que os saldos do capital subscrito e a integralizar evidenciam efeito nulo.

Patrimônio Liquido a descoberto	31/03/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Capital social	100.000	100.000	100.000	100.000
(-) Capital a integralizar	(100.000)	(100.000)	(100.000)	(100.000)
Prejuízos acumulados	(5.106.651)	(3.268.673)	(2.150.369)	(1.919.170)
	(5.106.651)	(3.268.673)	(2.150.369)	(1.919.170)

- Diante do exposto, nota-se que as escriturações contábeis estão em **desacordo** com o Ato de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, juntado às fls. 544/551, tendo em vista que, de acordo com o instrumento, as quotas estão *"inteiramente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional".*

Cláusula 5ª: O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100 (cem) quotas sociais de valor nominal de R$1.000,00 (um mil reais) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo TITULAR da empresa:

TITULAR	QUOTAS	VALOR EM R$	%
MARIA HELENA FREITAS FELISBERTO	100	R$ 1.000,00	100%
TOTAL	100	R$ 100.000,00	100 %

- Desta forma, **deve a Recuperanda prestar esclarecimentos sobre tal irregularidade**, conforme apontado acima.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

86. Com base nos dados patrimoniais apresentados, observa-se **cenário abaixo do ideal** em março de 2023:

Índices de Liquidez	2020	2021	2022	mar/2023
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,07	0,10	1,20	0,12
Liquidez Corrente	0,08	0,10	1,20	0,12
Liquidez Geral	0,05	0,08	0,33	0,03
Índice de Endividamento de Capital	**2020**	**2021**	**2022**	**mar/2023**
Endividamento Geral	2108%	1272%	300%	3064%

- O **Indicador de Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas nos Passivo Circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no Ativo Circulante), cujo **cenário ideal é igual ou superior a 1 (um).**

- Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o **Indicador de Liquidez Geral** demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação), cujo **cenário ideal é igual ou superior a 1 (um)**.

- O **Índice de Endividamento Geral** demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, onde o **cenário ideal se faz em até 100%, ou seja, quando o total de dívidas é inferior ou igual aos ativos**. Desta maneira, nota-se situação insatisfatória.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado do Exercício (Acumulado) - Em R$	2020	2021	2022	mar/23
Receita Operacional Bruta	**999.645**	**1.642.564**	**682.171**	**285.000**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 147.133	- 165.358	- 74.365	- 32.795
Receita Líquida	**852.512**	**1.477.206**	**607.806**	**252.205**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 806.157	- 1.119.266	- 1.200.393	- 266.770
= Resultado Bruto	**46.355**	**357.940**	**- 592.587**	**- 14.565**
(-) Despesas Operacionais	**- 67.764**	**- 87.542**	**- 524.075**	**- 1.822.268**
(-) Despesas Administrativas	- 67.565	- 87.010	- 1.362	-368
(-) Despesas Tributárias	- 199	- 532	- 1.316	-129
(+ -) Despesas/ Receitas Operacionais	-	-	- 521.397	-1.821.771
Resultado antes do resultado financeiro	**- 21.409**	**270.398**	**- 1.116.662**	**- 1.836.833**
Receitas (despesas) financeiras - líquidas	- 12.265	- 2.873	- 1.642	-1.145
= Resultado antes do IRPJ/CSLL	**- 33.674**	**267.525**	**- 1.118.304**	**- 1.837.978**
= Resultado Líquido do Exercício	**- 33.674**	**267.525**	**- 1.118.304**	**- 1.837.978**

87. A **Receita Líquida apresentou oscilação nos exercícios de 2020 a 2022**, totalizando R$ 252.205 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinco reais) até março de 2023.

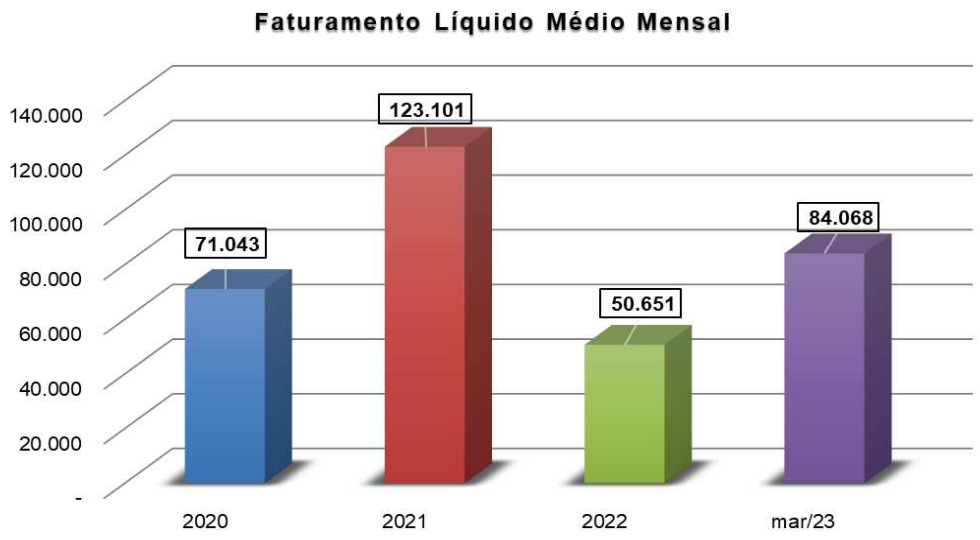

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

88. Os **Custos** alcançaram a Receita Líquida no período, perfazendo R$ 266.770 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta reais) até março de 2023, consumindo 106% da Receita Líquida acumulada.

89. Em 2022 e março de 2023, houve o reconhecimento de **Despesas Operacionais**. **Solicitamos maiores esclarecimentos sobre a movimentação havida, bem como a composição dos saldos.**

90. As **Despesas Administrativas** somaram R$ 368 (trezentos e sessenta e oito reais) até março de 2023.

91. Até março de 2023, o resultado líquido foi evidenciado **em prejuízo de R$ 1.837.978** (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais).

C. FLUXO DE CAIXA

92. À fl. 591, foi apresentado o **Fluxo de Caixa gerencial** relativo ao ano de 2023, de forma mensal, sendo que os meses de janeiro a março referem-se ao realizado. Contudo, **o documento não está em conformidade com a norma técnica contábil aplicável**[5].

[5] *Demonstração dos Fluxos de Caixa a ser apresentada como documentação útil ao requerimento da Recuperação Judicial é aquela cujo modelo engloba os métodos direto e/ou indireto, delineados na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 03, que por sua vez está adequada ao padrão internacional de contabilidade, ao qual o Brasil é aderente.*

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

93. Referida norma contábil contém parâmetros para a elaboração e apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, nestes termos:

- Fluxos de caixa do período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento; e,
- As demonstrações podem ser apresentadas pelos métodos direto ou indireto.

94. Em complemento, destaca-se que **a devedora não acostou nos autos as projeções do fluxo de caixa, no mínimo, dos próximos 3 (três) anos (2024, 2025 e 2026).**

III. RELAÇÃO DE CREDORES

95. Às fls. 592/604, **O GRUPO BLISFARMA** apresentou a Relação de Credores retificada, sintetizada conforme abaixo:

Classe	Grupo Blisfarma
	Valor em R$
I - Trabalhista	2.821.434,49
II - Garantia Real	-
III - Quirografários	7.550.673,11
IV - ME/EPP	80.931,34
Total:	**10.453.038,94**

96. Nota-se que os valores elencados nas Classes III e IV, não condizem com os saldos escriturados até março de 2023, uma vez que os saldos de *Fornecedores* e *Empréstimos e Financiamentos* do Grupo,

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

somam **R$ 1.180.431** (um milhão, cento e oitenta mil, quatrocentos e trinta e um reais). Diante disso, **as Recuperandas deverão apresentar esclarecimentos a respeito deste ponto.**

97. Além disso, verifica-se que as Recuperandas apresentaram a Relação de Credores consolidada nos autos, no entanto, a presente **recuperação judicial tramita somente sob a égide da consolidação processual.**

98. Nos termos da r. decisão de fls. 873/879, *"ficará a cargo das requerentes demonstrar a necessidade da consolidação substancial, bem como os benefícios da medida, que será analisada pelo administrador judicial e poderá ser objeto de objeção pelos credores, que deverão demonstrar, dentre outros argumentos, que serão prejudicados. Por fim, ficará a critério do juízo decidir se a consolidação será medida adequada ou se de fato cabe aos credores sua deliberação em assembleia"*.

99. Desta forma, as Recuperandas deverão apresentar as Relações de Credores, segregadas por Recuperanda, na medida em que a presente recuperação judicial, ao menos neste momento, não tramita sob consolidação substancial.

100. Não obstante, esta Administradora Judicial informa que as correspondências previstas no art. 22, inciso I, alínea "a" da Lei nº 11.101/2005, foram devidamente encaminhadas aos credores arrolados na Relação de Credores das Recuperandas em **25/07/2023**, conforme informado às fls. 1604/1613.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

IV. PROCURAÇÃO – REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL

101. As procurações outorgando poderes aos Drs. **RODRIGO MARTINO BARBOSA FILHO, CÉSAR HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA** e **THIAGO BRESSANI PALMIERI** encontram-se acostadas às fls. 40, 70, 90, 101 e 114, as quais foram devidamente assinadas pelos respectivos sócios das Recuperandas.

V. DAS CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÕES DAS AÇÕES CRIMINAIS DA EMPRESA E DO ADMINISTRADOR/SÓCIO

102. Em que pese a juntada das certidões criminais em nome dos sócios das devedoras **CARLITO DE LIMA FELISBERTO** (fls. 243 e 566) e **MARIA HELENA FREITAS FELISBERTO** (fls. 247 e 567), bem como em nome de **RODRIGO FREITAS FELISBERTO** (fls. 209), esta Administradora Judicial não identificou a apresentação das certidões em nome das sociedades empresárias ("Recuperandas"), bem como constatou que as certidões em nome da **Sra. MARIA HELENA** se encontram com o sobrenome incorreto (**"FELIBESETO"**), apesar de constar o CPF correto.

103. Sendo assim, **esta Auxiliar solicita a regularização das certidões de distribuição das ações criminais, conforme apontado acima.**

VI. RELAÇÃO INTEGRAL DE FUNCIONÁRIOS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

104. Às fls. 605/606, as Recuperandas apresentaram a **relação integral de empregados**, contendo informações de cargo, salários, valores pendentes e, saldo de FGTS em aberto.

105. Contudo, **não há informação acerca do correspondente mês de competência, razão pela qual solicitamos a complementação do documento outrora apresentado nos autos.**

VII. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

106. Esta Administradora Judicial não identificou a apresentação da **relação de bens e direitos do ativo não circulante**, esclarecendo.

107. Ante o exposto, **solicitamos a apresentação do referido documento nos autos.**

VIII. DA RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS SUBSCRITA PELAS DEVEDORAS

108. Em que pese a juntada da relação das ações judiciais às fls. 762/767, **não há declaração acerca da [in]existência de procedimentos arbitrais.**

109. Sendo assim, **solicitamos a regularização de tal relação pelas Recuperandas. Não havendo procedimentos do gênero**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

em curso, as Recuperandas deverão informar expressamente a sua inexistência naqueles autos.

IX. DO DETALHAMENTO DO PASSIVO FISCAL

110. Os Relatórios detalhados do passivo fiscal encontram-se juntados às fls. 768/777 (**BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.**); fls. 778/787 (**BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**); fls. 788/799 (**BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**); fls. 800/803 (**BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**); e fls. 804/807 (**BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.**).

X. RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS CONTROLADORES

111. Em que pese constar, às fls. 417/436, parágrafo 68, pedido para a autuação separada, sob sigilo, da relação dos bens particulares dos sócios controladores, verifica-se que foram juntadas as relações de bens em nome de **CARLITO DE LIMA FELISBERTO** (fl. 607) e **MARIA HELENA FREITAS FELISBERTO** (fl. 608).

XI. EXTRATOS ATUALIZADOS DAS CONTAS BANCÁRIAS DE DO DEVEDOR E SUAS EVENTUAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER MODALIDADE

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

112. Os **extratos** das instituições financeiras **SANTANDER** e **BRADESCO** foram apresentados, com termo final de até 31 de maio de 2023 (fls. 609/670).

Fls.	Devedora	Documento	Período
609	Blisfarma Indústria Farmacêutica	Extrato Bancário - Bradesco	01/04/2023 a 30/04/2023
610	Blisfarma Indústria Alimentícia	Extrato Bancário - Bradesco	01/04/2023 a 30/04/2023
611			01/05/2023 a 31/05/2023
612			01/03/2023 a 31/03/2023
613	Blisfarma Serviços Administrativos Ltda.	Extrato Bancário - Bradesco	01/04/2023 a 30/04/2023
614			01/05/2023 a 31/05/2023
615/617			01/03/2023 a 31/03/2023
618	Blisfarma Indústria Farmacêutica	Extrato Bancário - Bradesco	01/05/2023 a 31/05/2023
619			01/03/2023 a 31/03/2023
620	Blisfarma Indústria de Medicamentos	Extrato Bancário - Bradesco	01/04/2023 a 30/04/2023
621			01/05/2023 a 31/05/2023
622			01/03/2023 a 31/03/2023
623/624	Blisfarma Indústria Alimentícia	Extrato Bancário - Santander	01/04/2023 a 30/04/2023
625/626			01/05/2023 a 31/05/2023
627/629			01/03/2023 a 31/03/2023
630/636	Blisfarma Serviços Administrativos Ltda.	Extrato Bancário - Santander	01/04/2023 a 30/04/2023
637/650			01/03/2023 a 31/03/2023
651/652	BF - Serviços de Qualidade Eireli	Extrato Bancário - Santander	01/04/2023 a 30/04/2023
653/654			01/05/2023 a 31/05/2023
655/656			01/03/2023 a 31/03/2023
657/658	Blisfarma Indústria Farmacêutica	Extrato Bancário - Santander	01/04/2023 a 30/04/2023
659/661			01/05/2023 a 31/05/2023
662/664			01/03/2023 a 31/03/2023
665/666	Blisfarma Indústria de Medicamentos	Extrato Bancário - Santander	01/04/2023 a 30/04/2023
667/668			01/05/2023 a 31/05/2023
669/670			01/03/2023 a 31/03/2023

XII. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS, CERTIDÕES DE PROTESTOS E DESCRIÇÃO DAS SOCIEDADES

113. Conforme Ficha Cadastral Simplificada da Recuperanda **BLISFARMA SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS LTDA.,** juntada às fls. 542/543, foi realizado o registro da retirada do sócio **CARLITO DE LIMA FELISBERTO** em 2017, com redistribuição do capital para o sócio remanescente **RODRIGO FREITAS FELISBERTO**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

114. No entanto, extrai-se da 1ª Alteração de Contrato Social (fls. 534/539), datada de **20/04/2023**, a retirada da sociedade do **Sr. RODRIGO FREITAS FELISBERTO**, passando o **Sr. CARLITO DE LIMA FELISBERTO** ser o único sócio.

115. Assim, diante das alterações societárias, esta Administradora Judicial entende que **a Recuperanda deverá comprovar a regularização do registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP").**

XIII. DILIGÊNCIA

116. A fim de constatar a atual situação das sociedades empresárias em Recuperação Judicial, esta Administradora Judicial, por intermédio de seu preposto **Sr. Antonio Carlos Quintiliano**, compareceu no dia **10/07/2023** (**segunda-feira**) nos seguintes endereços :

- Rua Rodrigo, 114, Serraria, Diadema/SP, CEP 09.981-500 - **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.**;
- Rua da Lua, 147, Jardim Ruyce, Diadema/SP, CEP 09.981-480 - **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**;
- Rua Vicente Feola, 35, Jardim Mafalda, Diadema/SP, CEP 09.961-030 - **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**;
- Rua Vicente Feola, 35, Casa Grande, sala 01, Diadema/SP, CEP 09.961-030 - **BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

- Rua Rodrigo,114, Serraria, Diadema/SP, CEP 09.981-500 - **BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.**

117. Nas diligências, as quais foram conduzidas pelo **Sr. Gilberto**, do setor de recursos humanos e técnico de segurança, esta Administradora Judicial constatou que os setores visitados estavam em regular funcionamento, com estoque e funcionários trabalhando nos respectivos locais, evidenciando-se, assim, o regular exercício de atividades empresariais nas localidades indicadas no presente relatório.

118. Ainda, na referida diligência, o preposto da Administradora Judicial entregou ao responsável o documento denominado "**TERMO DE DILIGÊNCIA" (DOC. 01)**, no qual contempla a relação de documentos que as Recuperandas deverão encaminhar mensalmente à esta Auxiliar.

119. Todavia, insta consignar que, até o presente momento, **a totalidade documentos não foram encaminhados à Administradora Judicial, tendo as Recuperandas solicitado prazo complementar por e-mail (DOC. 02)**.

120. Destarte, consigna-se que os registros fotográficos obtidos naquela oportunidade foram juntados às fls. 916/950 , razão pela qual esta Auxiliar deixa de acostá-los novamente.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

XIV. DO PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO

121. Conforme relatado pelas Recuperandas às fls. 417/436 e 1253/1262, diante dos indícios de crimes referentes à emissão de títulos sem lastro, supostamente perpetrados pela ex-funcionária responsável pelo departamento financeiro, o **GRUPO BLISFARMA** requereu a instauração de inquéritos policiais para apurar a autoria e materialidade dos fatos.

122. Por derradeiro, em homenagem aos princípios da lealdade e transparência, esta Auxiliar entende que as Recuperandas deverão prestar maiores informações acerca do(s) inquérito(s) policial(is), tais como ***(i)*** o andamento desses inquéritos; ***(ii)*** locais onde tramitam; e ***(iii)*** atual *status*, respeitando, obviamente, os sigilos inerentes aos procedimentos investigativos de ordem criminal.

XV. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

123. Da análise da documentação disponibilizada pelas Recuperandas, a Administradora Judicial entende pela **necessidade de complementação e regularização documental, conforme relatado no corpo do presente relatório, incluindo, mas não se limitando à/ao**:

a. Composição dos grupos patrimoniais (Ativos e Passivos) das sociedades Recuperandas;
b. Passivo fiscal escriturado em comparação ao relatório apresentado nos autos;
c. Divergência no Capital Social e o constante no próprio Contrato Social da Devedora BF – Serviços Administrativos;

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

d. Divergência nos saldos escriturados em Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores, quando comparado com a Relação de Credores apresentada nos autos;
e. Certidões em nome das sociedades empresárias ("Recuperandas") e reapresentação das certidões em nome da sócia **MARIA HELENA FREITAS FELISBERTO,** a fim de corrigir o sobrenome;
f. Relação de Credores segregada por cada Recuperanda;
g. Relação integral de empregados, contendo informação acerca do correspondente mês de competência;
h. Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, de forma detalhada e segregada, em atendimento ao artigo 51, XI da LRF, ressaltando que o saldo escriturado não está em conformidade com as informações apresentadas;
i. Confirmação das Recuperandas acerca da inexistência de procedimentos arbitrais ou, caso contrário, apresente a competente relação;
j. Comprovação da regularização do registro junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") da Alteração contratual da Recuperanda **BLISFARMA SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS LTDA.;**
k. Informações acerca do inquérito policial, tais como ***(i)*** o andamento do inquérito; ***(ii)*** local onde tramita; e ***(iii)*** atual *status*, respeitando, obviamente, os sigilos inerentes ao procedimento investigativo de ordem criminal.

124. Outrossim, relembra que os documentos listados no **TERMO DE DILIGÊNCIA**, recepcionado pela Recuperanda quando da vistoria *in loco,* realizada em **10/07/2023** (**segunda-feira**), **não foram encaminhados em sua totalidade à Administradora Judicial,**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

impossibilitando a análise da documentação contábil e financeira mais recente.

125. Caso a documentação não seja encaminhada pelas Recuperandas no tempo e modos devidos, conforme alinhado durante a diligência, esta Auxiliar estará impossibilitada de apresentar os relatórios de atividades dos meses subsequentes. Por essa razão, **torna-se imprescindível o envio automático, tempestivo e concatenado da documentação solicitada.**

XVI. CONCLUSÃO

126. Com base nos documentos contábeis apresentados, constatou-se que, ao considerar a totalidade de dívidas constituídas até março de 2023, **os ativos do Grupo seriam insuficientes para a cobertura de seu endividamento, ressalvando ainda que parte da documentação pende de complementação e regularização.**

127. Além disso, como mencionado em tópicos anteriores, há inconsistências entre o saldo do endividamento informado pelas Recuperandas e os dados contábeis. Por essa razão, **opina-se pela intimação das Recuperandas para que regularizem e complementem os documentos apontados ao longo deste relatório.**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

XVII. ENCERRAMENTO

128. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

129. Por fim, requer-se a juntada do anexo Termo de Diligência, assinado no ato da vistoria *in loco* realizada em **10 de julho de 2023** (**segunda-feira**), com descrição pormenorizada dos documentos necessários aos relatórios de atividades, que serão apresentados neste incidente **(DOC. 01).**

130. Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 8 de agosto de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066003.

LASPRO
CONSULTORES

TERMO DE DILIGÊNCIA

Origem:	**2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionado à Arbitragem da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**
Processo nº:	**1000573-17.2023.8.26.0260**
Classe:	**Recuperação Judicial**
Recuperanda(s):	**Blisfarma Indústria de Medicamentos Ltda.** **Blisfarma Indústria Farmacêutica Ltda.** **Blisfarma Indústria Alimentícia Ltda.** **Blisfarma Serviços Administrativos Ltda.** **BF – Serviços de Qualidade Ltda.**

Em **10 de julho de 2023**, a **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.050-030, representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo sob o n° 98.628, CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA., BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA., BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** e **BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.**, em atenção à r. decisão de fls. 873/879, proferida nos autos do processo em referência, na pessoa de seu preposto, informa que procedeu à realização de diligência nas sedes das Recuperandas, consoante endereços

72.1187 | CT | MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066008.

LASPRO
CONSULTORES

indicados na petição inicial, situadas nas: *(i)* Rua Rodrigo, 114, Serraria, Diadema/SP, CEP 09.981-500; *(ii)* Rua da Lua, 147, Jardim Ruyce, Diadema/SP, CEP 09.981-480; e, *(iii)* Rua Vicente Feola, 35, Jardim Mafalda, Diadema/SP, CEP 09.961-030, bem como **solicitou aos seus respectivos administradores o envio contínuo** e **automático dos documentos indicados a seguir**, diretamente para os endereços eletrônicos ("e-mails"): controladoria@laspro.com.br e contabilidade3@laspro.com.br, **até o dia 30 (trinta) de cada mês**, **referentes ao mês imediatamente anterior**:

1) Balanço Patrimonial assinado (formato .pdf);
2) Demonstração do Resultado do Exercício assinado (formato .pdf);
3) Balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis com saldos comparativos com o mês anterior, (formato .xls – "Excel") com a composição das rubricas do Balanço Patrimonial;
4) Segregação do Passivo Concursal e do Extraconcursal (*planilha suporte segregando o passivo total*)
5) Comunicação simples por e-mail no caso de lançamentos contábeis em meses anteriormente disponibilizados com a justificativa da alteração do saldo, com a respectiva disponibilização das novas demonstrações;
6) Composição de estoques;
7) Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado;
8) Demonstração do Fluxo de Caixa conciliado;
9) Extratos de todas as contas bancárias, incluindo correntes e aplicações com sua respectiva conciliação;
10) Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição dos saldos contábeis (formato .xls – "Excel");
11) Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição dos saldos contábeis (formato .xls – "Excel");

72.1187 | CT | MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066008.

LASPRO
CONSULTORES

12) Relatório financeiro com a composição de Empréstimos e Financiamentos (formato .xls – "Excel");

13) Relatório Sintético da Folha de Pagamento (*Discriminação de verbas pagas e de descontos*), com indicação do número de funcionários ativos, afastados, demitidos, admitidos, além das respectivas incidências de FGTS, INSS, etc.;

14) Provisionamento mensal de férias e 13° salário, com indicação do número de funcionários em gozo de férias e valores pagos;

15) Indicar nome dos sócios e valor do pró-labore pago a cada um;

16) Fornecer cópia de:

   a. Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;
   b. Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento;
   c. Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;
   d. DARF's (*PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF etc.*), e respectivos comprovantes de recolhimento.
   e. Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;
   f. Mapa de apuração do ICMS, PIS e da COFINS;
   g. Documento de Arrecadação de ISS (*se aplicável*) e comprovante de recolhimento

17) Alteração Contratual (*quando houver*);

18) Organograma empresarial e administrativo;

19) Em caso de <u>eventual</u> aprovação e homologação do(s) Plano(s) de Recuperação Judicial, se aplicável ao caso, encaminhar mensalmente:

   a. Relatório e documentos comprobatórios referentes às indicações de opções de pagamento e aos dados bancários recebidos dos credores;
   b. Controle dos pagamentos efetuados de forma analítica (formato .xls – "Excel");
   c. Cópia de todos os comprovantes de pagamento e/ou transferência.

72.1187 | CT | MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066008.

LASPRO
CONSULTORES

Ante a necessidade dos documentos contábeis e financeiros para fins de elaboração dos relatórios, requer-se, adicionalmente, (***a***) o envio dos documentos acima transcritos aos e-mails indicados, e (***b***) a apresentação dos dados (*nome, registro no órgão de classe, contato telefônico* e *e-mail*) do contador responsável pela(s) Recuperanda(s), no **prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da assinatura deste termo.**

Sem prejuízo, nos termos da r. decisão de fls. 873/879, deverá a Recuperanda apresentar as "*contas demonstrativas até o dia 30 de cada mês pela devedora, diretamente à administradora judicial, por tratar-se de autos eletrônicos, enquanto durar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, nos termos do art. 52, IV, da Lei 11.101/2005*".

Para os devidos fins, lavramos o presente termo em 4 (quatro) laudas, assinado pelo preposto da Administradora Judicial e pelos representantes das Recuperandas.

São Paulo, 10 de julho de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial

BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
Recuperanda

BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.
Recuperanda

BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Recuperanda

BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Recuperanda

BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.
Recuperanda

72.1187 | CT | MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066008.

Kelly Picazio

De: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>
Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2023 19:33
Para: Fernando Teixeira; AJB.BJ; Kelly Picazio; César Almeida | BFA Advogados; Controladoria; Financeiro; vivianhelito@uol.com.br; thiago@bressani.adv.br; gilberto.barizon@blisfarma.com.br; Caroline Benetti | BFA Advogados; Contabilidade3
Cc: Grupo Blisfarma
Assunto: RES: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260
Anexos: Termo de Diligência - Kit Mensal - LASPRO.pdf; Checklist - Informações iniciais AJ preenchido.xlsx; Bradesco_Farmacêutica_Jun_23.PDF; Bradesco_Armazenagem_Jun_23.PDF; Movimentação Quadro de Colaboradores.xlsx; posição estoque proprio 30-6-23.xlsx; fwddocsfolha06_2023.zip; Bradesco_Medicamentos_Jun_23.PDF; Bradesco_Alimentícia_Jun_23.PDF; Santander - Armazenagem - Jun_23.pdf; Santander - Alimentícia - Jun_23.pdf; extrato santander farmaceutica 2023.pdf; Santander - BF Serviços - Jun_23.pdf; extrato santander medicamentos 2023.pdf; Organograma Administrativo.doc; arquivosfolha06_2023.zip; Organograma INDUSTRIAL.doc; Organograma da Estrutura Societária v2.pptx; PGDAS-D e Defis - BF SERVIÇOS - SIMPLES NACIONAL.zip; Grupo Blisfarma - Situação contribuintes e forma de tributação do Lucro.xlsx; DArf e obrigações acessórias Federal e Estadual.zip

Fernando, boa noite.

Em relação ao item 6 (Termo de Diligência e Kit Mensal), seguem documentos e observações, com base no Checklist anexo (.excel).

Documentos enviados:

- Composição de estoques.

- Extratos de todas as contas bancárias, incluindo correntes e aplicações com sua respectiva conciliação. Nesse momento estaremos enviando apenas os extratos. As conciliações bancárias serão enviadas quando da disponibilização dos balancetes.

- Relatório Sintético da Folha de Pagamento (Discriminação de verbas pagas e de descontos), com indicação do número de funcionários ativos, afastados, demitidos, admitidos, além das respectivas incidências de FGTS, INSS, etc.

- Provisionamento mensal de férias e 13º salário, com indicação do número de funcionários em gozo de férias e valores pagos.

- Indicar nome dos sócios e valor do pró-labore pago a cada um. Há um resumo da folha de pagamento com a indicação dos diretores.

- Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento.

- Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social - E-Social (para essa demanda estamos enviando o DARF do IRRF e INSS que só consegue-se emitir após transmissão do E-social).

- Organograma empresarial e administrativo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

Para os itens abaixo, solicitamos prazo adicional de 30 dias (documentos serão disponibilizados até a data de entrega dos documentos referentes ao mês de julho/23). Serão enviados na medida em que forem sendo concluídos:

- Balanço Patrimonial assinado (formato .pdf).

- Demonstração do Resultado do Exercício assinado (formato .pdf).

- Balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis com saldos comparativos com o mês anterior, (formato .xls - "Excel") com a composição das rubricas do Balanço Patrimonial.

- Segregação do Passivo Concursal e do Extraconcursal (planilha suporte segregando o passivo total).

- Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado.

- Demonstração do Fluxo de Caixa conciliado.

- Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição dos saldos contábeis (formato .xls - "Excel").

- Relatório financeiro de fornecedores e demais contas a pagar com a composição dos saldos contábeis (formato xls – " Excel").

- Relatório financeiro com a composição de Empréstimos e Financiamentos (formato .xls - "Excel")

- Protocolo de Envio DCTF, DCTFWEB e EFD REINF e respectivos DARF's (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF, CPP, etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento.

- Protocolo de entrega da GIA ou EFD ICMS e Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento.

- Mapa de apuração do ICMS, PIS e da COFINS.

- Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovantes de recolhimento.

Já foi informado ao Laspro que a Blisfarma não vem pagando seus tributos, motivo pelo qual estamos e/ou estaremos enviamos apenas os protocolos de entrega de apuração dos mesmos.

Em relação às obrigações fiscais acessórias: primeiramente, cumpre esclarecer a situação de cada uma das empresas para efeito de considerá-las contribuintes do ICMS ou ISS e regime de apuração do imposto sobre o lucro. Isto é importante, pois dependendo do enquadramento de cada empresa, as obrigações acessórias são diferentes:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

EMPRESA	CODIGO	CNPJ	Contribuinte ICMS	Contribuinte ISS	Regi
Farmacêutica	101	03.108.098/0001-93	SIM	SIM	
Alimentícia	201	01.831.385/0001-00	SIM	SIM	
Medicamentos	301	03.220.952/0001-09	SIM	SIM	
Armazenagem Adm	401	27.938.206/0001-13	NÃO	SIM	
BF Qualidade	501	32.204.773/0001-86	NÃO	SIM	S

Sendo assim, abaixo a relação de documentos enviados, bem como aqueles pendentes:

ALIMENTÍCIA
enviados:
DARF tributos federais
DCTF WEB REINF
GIA e apuração do ICMS

faltantes:
DCTF
Apuração e documentos de arrecadação do ISS

FARMACÊUTICA
enviados:
DARF tributos federais
DCTF WEB REINF
GIA e apuração do ICMS

faltantes:
DCTF
Apuração e documentos de arrecadação do ISS

MEDICAMENTOS
enviados:
DARF tributos federais
DCTF
DCTF WEB REINF
GIA e apuração do ICMS

faltantes:
Apuração e documentos de arrecadação do ISS

ARMAZENAGEM
enviados:
DARF tributos federais
DCTF WEB REINF

faltantes:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

DCTF
Apuração e documentos de arrecadação do ISS

BF QUALIDADE
enviados:
DCTF WEB REINF
PGDAS-D e Defis" - Declaração faturamento Simples Nacional

faltantes:
Apuração e documentos de arrecadação do ISS

Ficamos à disposição.

Att.,

BARBOSA FILHO & ALMEIDA
ADVOGADOS

Rodrigo M. Barbosa Filho
Sócio

(11) 99240-0022
rodrigo@bfaadvogados.com

Av. das Nações Unidas, nº 14.401 - Torre Of
Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 0

www.bfaadvogados.com

De: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados
Enviada em: segunda-feira, 31 de julho de 2023 18:50
Para: Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>; AJB.BJ <ajb.bj@uol.com.br>; Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; vivianhelito@uol.com.br; thiago@bressani.adv.br; gilberto.barizon@blisfarma.com.br; Caroline Benetti | BFA Advogados <caroline.benetti@bfaadvogados.com>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Fernando, boa noite.

Em atenção ao item 4, atualmente só dispomos dos relatórios acostados aos autos quando da distribuição do pedido de RJ, os quais seguem anexos.

Sendo assim, solicitamos prazo adicional para apresentar relatório discriminando o passivo fiscal.

No mais, segue contato da contabilidade responsável pela escrituração das Recuperandas - REATTIVA CONSULTORIA CONTABIL LTDA. (CNPJ: 07.249.728/0001-09), nas pessoas de AIRTON DONIZETI COELHO e VICTOR FERREIRA CAMPELO (e-mail: legalizacao@reattiva.com.br).

Att.,

BARBOSA FILHO & ALMEIDA
ADVOGADOS

Rodrigo M. Barbosa Filho
Sócio

(11) 99240-0022
rodrigo@bfaadvogados.com

Av. das Nações Unidas, nº 14.401 - Torre Of
Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 0

www.bfaadvogados.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

De: Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de julho de 2023 11:32
Para: AJB.BJ <ajb.bj@uol.com.br>; Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>; Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; vivianhelito@uol.com.br; thiago@bressani.adv.br; gilberto.barizon@blisfarma.com.br; Caroline Benetti | BFA Advogados <caroline.benetti@bfaadvogados.com>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RE: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

@AJB.BJ,

Recebido. Obrigado.

@Kelly Picazio,

Procedimento de envio de cartas concluído.

Correspondências postadas em 25/07 (após horário limite) e encaminhadas em 26/07, conforme códigos de rastreio.

Informar nos autos, por favor.

@'Rodrigo Barbosa | BFA Advogados',

Pedimos atenção ao item 4 do e-mail inicial.

Relembro ainda as solicitações relacionadas ao item 6 do e-mail inicial, cujos documentos devem ser encaminhados diretamente à @Contabilidade3 e @Controladoria.

Obrigado.

Atenciosamente,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

Aviso Legal

"Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você entende que recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe este fato ao remetente e a apague de seu computador."

Disclaimer

"This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, therefore, the recipient is hereby notified that any dissemination, distribution or copying not authorized is strictly prohibited. If you understand that has improperly received this e-mail message or has received it in error, please immediately notify the sender and delete it from your computer."

De: AJB.BJ <ajb.bj@uol.com.br>
Enviado: quinta-feira, 27 de julho de 2023 10:59
Para: Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>; 'Rodrigo Barbosa | BFA Advogados' <rodrigo@bfaadvogados.com>; Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>; 'César Almeida | BFA Advogados' <cesar@bfaadvogados.com>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; vivianhelito@uol.com.br <vivianhelito@uol.com.br>; thiago@bressani.adv.br <thiago@bressani.adv.br>; gilberto.barizon@blisfarma.com.br <gilberto.barizon@blisfarma.com.br>; 'Caroline Benetti | BFA Advogados' <caroline.benetti@bfaadvogados.com>
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Bom dia, segue em anexo.

Desculpe a demora, estávamos com atualização do sistema.

De: Fernando Teixeira [mailto:fernando.teixeira@laspro.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 27 de julho de 2023 10:25
Para: 'Rodrigo Barbosa | BFA Advogados'; ajb.bj@uol.com.br; Kelly Picazio; César Almeida | BFA Advogados; Controladoria; Financeiro; vivianhelito@uol.com.br; thiago@bressani.adv.br; gilberto.barizon@blisfarma.com.br; Caroline Benetti | BFA Advogados
Cc: Grupo Blisfarma
Assunto: RE: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

@vivianhelito@uol.com.br / @ajb.bj@uol.com.br,

Prezada Sra. Vivian, bom dia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

Aguardamos o envio do comprovante de postagem das cartas, por gentileza.

Seria possível circular o documento ainda hoje nesta corrente?

Atenciosamente,

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

Aviso Legal
"Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você entende que recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe este fato ao remetente e a apague de seu computador."

Disclaimer
"This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, therefore, the recipient is hereby notified that any dissemination, distribution or copying not authorized is strictly prohibited. If you understand that has improperly received this e-mail message or has received it in error, please immediately notify the sender and delete it from your computer."

De: Fernando Teixeira
Enviado: segunda-feira, 24 de julho de 2023 20:26
Para: 'Rodrigo Barbosa | BFA Advogados' <rodrigo@bfaadvogados.com>; ajb.bj@uol.com.br <ajb.bj@uol.com.br>; Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; vivianhelito@uol.com.br <vivianhelito@uol.com.br>; thiago@bressani.adv.br <thiago@bressani.adv.br>; gilberto.barizon@blisfarma.com.br <gilberto.barizon@blisfarma.com.br>; Caroline Benetti | BFA Advogados <caroline.benetti@bfaadvogados.com>
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Prezado @Rodrigo Barbosa | BFA Advogados,

Agradeço a celeridade.

@vivianhelito@uol.com.br,

Aguardamos os comprovantes de postagem.

Obrigado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

Atenciosamente,

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

Aviso Legal
"Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você entende que recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe este fato ao remetente e a apague de seu computador."

Disclaimer
"This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, therefore, the recipient is hereby notified that any dissemination, distribution or copying not authorized is strictly prohibited. If you understand that has improperly received this e-mail message or has received it in error, please immediately notify the sender and delete it from your computer."

De: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>
Enviada em: segunda-feira, 24 de julho de 2023 14:58
Para: Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>; ajb.bj@uol.com.br; Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; vivianhelito@uol.com.br; thiago@bressani.adv.br; gilberto.barizon@blisfarma.com.br; Caroline Benetti | BFA Advogados <caroline.benetti@bfaadvogados.com>
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Fernando, boa tarde.

Anexos, comprovantes de pagamento das despesas para envio das correspondências aos credores.

Att.,

BARBOSA FILHO & ALMEIDA
ADVOGADOS

Rodrigo M. Barbosa Filho
Sócio

(11) 99240-0022
rodrigo@bfaadvogados.com

Av. das Nações Unidas, nº 14.401 - Torre Of
Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 0

www.bfaadvogados.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

De: Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>
Enviada em: sábado, 22 de julho de 2023 08:50
Para: ajb.bj@uol.com.br; Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>; Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; paola@lsfadvogados.com; vivianhelito@uol.com.br; thiago@bressani.adv.br; gilberto.barizon@blisfarma.com.br
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: Re: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Prezada Vivian,

Bom dia.
Obrigado pelas informações.

@Rodrigo Barbosa BFA Advogados,

Ciência do orçamento dos Correios.

Aguardamos o pagamento das despesas para geração das malas diretas, bem como impressão e postagem das correspondências, no prazo máximo informado no e-mail de 10/07 (18h54m), item 5.d.

Atenciosamente,

Fernando Teixeira
Laspro Consultores

Aviso Legal:
"Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você entende que recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe este fato ao remetente e a apague de seu computador."

Disclaimer:
"This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, therefore, the recipient is hereby notified that any dissemination, distribution or copying not authorized is strictly prohibited. If you understand that has improperly received this e-mail message or has received it in error, please immediately notify the sender and delete it from your computer."

De: ajb.bj@uol.com.br <ajb.bj@uol.com.br>
Enviado: sábado, julho 22, 2023 8:14:59 AM
Para: Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>; rodrigo@bfaadvogados.com <rodrigo@bfaadvogados.com>; Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>; cesar@bfaadvogados.com <cesar@bfaadvogados.com>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; paola@lsfadvogados.com <paola@lsfadvogados.com>; vivianhelito@uol.com.br <vivianhelito@uol.com.br>; thiago@bressani.adv.br <thiago@bressani.adv.br>; gilberto.barizon@blisfarma.com.br <gilberto.barizon@blisfarma.com.br>
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RE: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

@Fernando

Conforme solicitação informamos os dados bancários:

Postagem-R$ 4.226,25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

Banco Itaú - 341
Ag. 1610
C/c 01403-5
CNPJ: 48.083.356/0001-62
GOLDEN POST PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Impressões -R$ 245,00
Banco do Brasil -001
Ag. 1194-0
C/c 27908-0
CNPJ - 13.420.741/0001-73
AJB HELITO-ME

Atenciosamente,

Vivian Helito
Administrativo
AGF Basilio Jafet
(011)99636-2385

De: "Kelly Picazio" <kelly.picazio@laspro.com.br>
Enviada: 2023/07/21 16:53:41
Para: ajb.bj@uol.com.br, rodrigo@bfaadvogados.com, fernando.teixeira@laspro.com.br, cesar@bfaadvogados.com, controladoria@laspro.com.br, financeiro@laspro.com.br, paola@lsfadvogados.com, vivianhelito@uol.com.br, thiago@bressani.adv.br, gilberto.barizon@blisfarma.com.br
Cc: grupoblisfarma@laspro.com.br
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

@'Vivian Helito'

Ciente.

@'Rodrigo Barbosa | BFA Advogados'

Considerando **que o prazo para pagamento das despesas das correspondências** é de **24 horas** a contar do envio do orçamento, ficamos no aguardo do envio do comprovante de pagamento.

Dúvidas em relação ao pagamento, favor entrar em contato diretamente com a Sra. Vivian.

Atenciosamente,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

De: AJB.BJ <ajb.bj@uol.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de julho de 2023 16:25
Para: Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>; 'Rodrigo Barbosa | BFA Advogados' <rodrigo@bfaadvogados.com>; Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>; 'César Almeida | BFA Advogados' <cesar@bfaadvogados.com>; Marcela Litier <marcela.litier@laspro.com.br>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>; RJ2 <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito' <vivianhelito@uol.com.br>; 'Thiago@bressani.adv.br' <thiago@bressani.adv.br>; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>; gilberto.barizon@blisfarma.com.br
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Kelly, Boa Tarde.
Conforme solicitado, apresentamos os custos para impressão e postagens de 245 cartas registradas com AR:

- Impressão em papel A3 com impressão do AR - Total R$ 245,00
- Postagem na categoria Carta Registrada com AR pesando até 20g - R$ 17,25 cada - Total R$ 4.226,25

A impressão das cartas será executada por uma empresa parceira.

Estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vivian Helito
Administrativo
AGF Basilio Jafet
(011)99636-2385

De: Kelly Picazio [mailto:kelly.picazio@laspro.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 21 de julho de 2023 15:42
Para: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados; Fernando Teixeira; César Almeida | BFA Advogados; Marcela Litier; Contabilidade3; Controladoria; Financeiro; 'Paola - LSF Advogados'; RJ2; 'Vivian Helito'; Thiago@bressani.adv.br; 'Paola - LSF Advogados'; ajb.bj@uol.com.br; gilberto.barizon@blisfarma.com.br
Cc: Grupo Blisfarma
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

@Rodrigo Barbosa | BFA Advogados

Ciente.

A Sra. @'Vivian Helito' encaminhará o orçamento para produção e envio das cartas**, relembrando que o prazo para pagamento das despesas das correspondências** é de **24 horas** a contar do envio do orçamento.

@'Vivian Helito' e @ajb.bj@uol.com.br

Segue o modelo das cartas.

Solicito a gentileza de encaminhar o orçamento **com urgência**.

Atenciosamente,

De: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>
Enviada em: sexta-feira, 21 de julho de 2023 15:17
Para: Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>; Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Marcela Litier <marcela.litier@laspro.com.br>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>; RJ2 <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito' <vivianhelito@uol.com.br>; Thiago@bressani.adv.br; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Kelly,

Segue versão final do mailing.

Att.,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

De: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados
Enviada em: sexta-feira, 21 de julho de 2023 15:03
Para: 'Kelly Picazio' <kelly.picazio@laspro.com.br>; 'Fernando Teixeira' <fernando.teixeira@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; 'Marcela Litier' <marcela.litier@laspro.com.br>; 'Contabilidade3' <contabilidade3@laspro.com.br>; 'Controladoria' <controladoria@laspro.com.br>; 'Financeiro' <financeiro@laspro.com.br>; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>; 'RJ2' <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito' <vivianhelito@uol.com.br>; 'Thiago@bressani.adv.br' <thiago@bressani.adv.br>; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>
Cc: 'Grupo Blisfarma' <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Kelly,

Favor incluir também o e-mail do Gilberto (gilberto.barizon@blisfarma.com.br).

Obrigado.

Att.,

De: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados
Enviada em: sexta-feira, 21 de julho de 2023 14:59
Para: 'Kelly Picazio' <kelly.picazio@laspro.com.br>; Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Marcela Litier <marcela.litier@laspro.com.br>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>; RJ2 <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito 9; <vivianhelito@uol.com.br>; Thiago@bressani.adv.br; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Prezada Kelly, boa tarde.

Anexo, mailing retificado.

Informo que excluímos a Claro S.A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Assim, mantivemos apenas a Claro S/A (CNPJ 40.432.544/0001-47), de modo a **conformar o mailing com a relação de credores apresentada pelas Recuperandas**. Faremos a inclusão do crédito da Claro S.A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47) em momento oportuno, via habilitação de crédito.

E-mail(s) interno das Recuperandas: luciana.felisberto@blisfarma.com.br

Ficamos à disposição para esclarecimento adicionais.

Att.,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

De: Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de julho de 2023 11:17
Para: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>; Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Marcela Litier <marcela.litier@laspro.com.br>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>; RJ2 <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito& #39; <vivianhelito@uol.com.br>; Thiago@bressani.adv.br; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Prezado @Rodrigo Barbosa | BFA Advogados, bom dia.

Acuso o recebimento.

No mais, **solicito o envio URGENTE do e-mail(s) interno das Recuperandas para fins de recebimento dos dados bancários dos credores**, uma vez que constará(ão) nas correspondências que serão encaminhadas aos credores (conforme solicitado no e-mail do dia 10/07/2023, item 3.b.).

Em relação aos créditos da Claro, diante dos esclarecimentos prestados, solicitamos a retificação do *mailing*, no que tange ao crédito arrolado para o CNPJ 40.432.544/0001-47, uma vez que, no referido valor, fora incluído o crédito arrolado para o CNPJ 40.432.544/0462-10.

Por fim, quanto ao prazo adicional solicitado, pedimos o retorno do documento retificado **até, no máximo, às 17h00 de hoje**, por favor.

Atenciosamente,

De: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>
Enviada em: quinta-feira, 20 de julho de 2023 19:10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

Para: Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>; Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Marcela Litier <marcela.litier@laspro.com.br>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>; RJ2 <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito' <vivianhelito@uol.com.br>; Thiago@bressani.adv.br; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Fernando, boa tarde.

Segue nova versão e considerações em **azul:**

Obs: Células " número" em branco (S/N). Endereço sem número (envio das correspondências deve se dar apenas com base no que consta na célula "complemento").
Obs: Células " complemento" em branco. Endereço sem complemento (envio das correspondências deve se dar apenas com base no que consta na célula "número").

1. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL: **não consta CNPJ; não consta o endereço (sem logradouro, número, bairro, cidade, CEP)** **- ok**
2. ROSELI DO NASCIMENTO FRANCA: **endereço incompleto (sem número, complemento, bairro)** **– ok (obs: não há "complemento")**
3. SILVIA TIEZZI: **endereço incompleto (sem número)** **- ok**
4. BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA: **endereço incompleto (sem número)** **- ok (obs: não há "número", apenas "complemento")**
5. CLARO S. A: **endereço incompleto (sem número)** **- ok**
6. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS: **endereço incompleto (sem número)** **- ok (obs: não há "número", apenas "complemento")**
7. MARCELO RAMOS: **endereço incompleto (sem número e complemento)** **– ok (obs: não há "complemento")**
8. OGS AMBIENTAL LTDA – ME: **endereço incompleto (sem número e complemento)** **– ok (obs: não há "complemento")**
9. Não foram inseridos os créditos extraconcursais, conforme solicitado no item "2.b" do e-mail de 10/07/2023 às 18:54. **– ok. Passivo fiscal (FGTS) discriminado por empregado ainda está sendo apurado. Solicitamos prazo adicional**

Peço o retorno do documento retificado **até às 16h00 de hoje**, por favor.

Somatória dos créditos inseridos na planilha (R$ 10.453.158,94) diverge da relação de credores de fls. 592/603 (R$ 10.453.038,94). Esclareça a diferença, por favor. **CLARO S.A. (CNPJ: 40.432.544/0462-10), listada com crédito de R$ 120,00**

Att.,

De: Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de julho de 2023 13:36
Para: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>; Kelly Picazio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

<kelly.picazio@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Marcela Litier <marcela.litier@laspro.com.br>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>; RJ2 <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito' <vivianhelito@uol.com.br>; Thiago@bressani.adv.br; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260
Prioridade: Alta

@Rodrigo Barbosa | BFA Advogados,

Boa tarde.

Considerações abaixo:

1. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL: **não consta CNPJ; não consta o endereço (sem logradouro, número, bairro, cidade, CEP)**
2. ROSELI DO NASCIMENTO FRANCA: **endereço incompleto (sem número, complemento, bairro)**
3. SILVIA TIEZZI: **endereço incompleto (sem número)**
4. BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA: **endereço incompleto (sem número)**
5. CLARO S. A: **endereço incompleto (sem número)**
6. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS: **endereço incompleto (sem número)**
7. MARCELO RAMOS: **endereço incompleto (sem número e complemento)**
8. OGS AMBIENTAL LTDA – ME: **endereço incompleto (sem número e complemento)**
9. Não foram inseridos os créditos extraconcursais, conforme solicitado no item “2.b” do e-mail de 10/07/2023 às 18:54.

Peço o retorno do documento retificado **até às 16h00 de hoje**, por favor.

Somatória dos créditos inseridos na planilha (R$ 10.453.158,94) diverge da relação de credores de fls. 592/603 (R$ 10.453.038,94). Esclareça a diferença, por favor.

Atenciosamente,

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

Aviso Legal
"Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

estritamente proibida. Se você entende que recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe este fato ao remetente e a apague de seu computador."

Disclaimer
"This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, therefore, the recipient is hereby notified that any dissemination, distribution or copying not authorized is strictly prohibited. If you understand that has improperly received this e-mail message or has received it in error, please immediately notify the sender and delete it from your computer."

De: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>
Enviada em: quinta-feira, 20 de julho de 2023 12:59
Para: Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>; Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Marcela Litier <marcela.litier@laspro.com.br>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>; RJ2 <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito' <vivianhelito@uol.com.br>; Thiago@bressani.adv.br; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Fernando, boa tarde.

Anexo, arquivo para envio de mala direta aos credores.

Att.,

De: Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de julho de 2023 10:10
Para: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>; Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Marcela Litier <marcela.litier@laspro.com.br>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>; RJ2 <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito' <vivianhelito@uol.com.br>; Thiago@bressani.adv.br; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260
Prioridade: Alta

Prezado Dr. @Rodrigo Barbosa | BFA Advogados,

Bom dia.

Conforme alinhado ontem (18/7) em reunião, aguardamos o envio do mailing preenchido com a maior brevidade possível, ressaltando que o prazo máximo para entrega do excel fora dilatado para 21/07 (sexta-feira).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

O arquivo é essencial para a geração e envio das correspondências aos credores, especialmente pelo fato de que os Srs. já enviaram diretamente a minuta do edital (art. 52, §1º, LFRE) ao cartório para publicação no DJE.

Chamo ainda a atenção para as demais solicitações que, salvo melhor juízo, também não foram cumpridas pelas Recuperandas, conforme e-mail de 10/07/23 (18:54).

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

Aviso Legal
"Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você entende que recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe este fato ao remetente e a apague de seu computador."

Disclaimer
"This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, therefore, the recipient is hereby notified that any dissemination, distribution or copying not authorized is strictly prohibited. If you understand that has improperly received this e-mail message or has received it in error, please immediately notify the sender and delete it from your computer."

De: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>
Enviada em: sexta-feira, 14 de julho de 2023 15:18
Para: Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>; Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Marcela Litier <marcela.litier@laspro.com.br>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>; RJ2 <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito' <vivianhelito@uol.com.br>; Thiago@bressani.adv.br; 'Paola - LSF Advogados' <paola@lsfadvogados.com>
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Fernando, boa tarde.

Confirmado. Aguardo invite.

Att.,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

De: Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de julho de 2023 12:27
Para: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>; Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Marcela Litier <marcela.litier@laspro.com.br>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; RJ2 <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito' <vivianhelito@uol.com.br>; Thiago@bressani.adv.br
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

@Rodrigo Barbosa | BFA Advogados,

Bom dia.

Conforme conversamos, agendaremos reunião virtual para tratarmos da Recuperação Judicial da Blisfarma – segunda-feira (17) às 15h00m.

Invite será encaminhado em breve.

@Kelly Picazio,

Criar invite, pf.

Incluir a Dra. Paola no invite, que participará da reunião também - paola@lsfadvogados.com

Atenciosamente,

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

Aviso Legal
"Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

estritamente proibida. Se você entende que recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe este fato ao remetente e a apague de seu computador."

Disclaimer
"This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, therefore, the recipient is hereby notified that any dissemination, distribution or copying not authorized is strictly prohibited. If you understand that has improperly received this e-mail message or has received it in error, please immediately notify the sender and delete it from your computer."

De: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>
Enviada em: quinta-feira, 13 de julho de 2023 15:13
Para: Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>; Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Marcela Litier <marcela.litier@laspro.com.br>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; RJ2 <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito' <vivianhelito@uol.com.br>; Thiago@bressani.adv.br
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Prezada Kelly, boa tarde.

Conseguimos no dia 17/07 (segunda-feira), às 15h? Virtual.

Att.,

De: Kelly Picazio <kelly.picazio@laspro.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 19:02
Para: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>; Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Marcela Litier <marcela.litier@laspro.com.br>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; RJ2 <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito' <vivianhelito@uol.com.br>; Thiago@bressani.adv.br
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Prezado Rodrigo, boa noite.

Nossa sugestão é 14/07 (sexta-feira), às 15h, na modalidade virtual. É possível?

Atenciosamente,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

De: Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>
Enviada em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 11:18
Para: Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>; César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Marcela Litier <marcela.litier@laspro.com.br>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; RJ2 <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito' <vivianhelito@uol.com.br>; Thiago@bressani.adv.br
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Fernando, boa tarde.

Gostaríamos de marcar uma reunião de apresentação e contextualização do caso.

Me indique a melhor data pra vocês. Vou conciliar a agenda com o resto da equipe jurídica (temos 4 escritórios responsáveis pelas ações da Blisfarma). Obrigado.

Att.,

De: Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de julho de 2023 21:18
Para: César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Marcela Litier <marcela.litier@laspro.com.br>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; RJ2 <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito' <vivianhelito@uol.com.br>; Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>; Thiago@bressani.adv.br
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

@César Almeida | BFA Advogados,

Boa noite.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

Ciente. Agradeço as informações.

Ficaremos no aguardo.

Atenciosamente,

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

Aviso Legal
"Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você entende que recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe este fato ao remetente e a apague de seu computador."

Disclaimer
"This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, therefore, the recipient is hereby notified that any dissemination, distribution or copying not authorized is strictly prohibited. If you understand that has improperly received this e-mail message or has received it in error, please immediately notify the sender and delete it from your computer."

De: César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>
Enviada em: segunda-feira, 10 de julho de 2023 19:27
Para: Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>; Marcela Litier <marcela.litier@laspro.com.br>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; RJ2 <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito' <vivianhelito@uol.com.br>; Rodrigo Barbosa | BFA Advogados <rodrigo@bfaadvogados.com>; Thiago@bressani.adv.br
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: RES: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260

Fernando, boa noite.

Acuso recebimento do e-mail e orientações. Amanhã teremos reunião com o cliente para explicarmos os próximos passos da RJ e encaminharemos as orientações.

Aproveito para colocar em cópia o meu sócio **Rodrigo Martino Barbosa Filho** (@Rodrigo Barbosa BFA Advogados) – sócio responsável pela RJ Blisfarma aqui no BFA Advogados; e o nosso sócio para esse projeto **Thiago Bressani Palmieri** - @Thiago@bressani.adv.br.

Fico à disposição. Obrigado.

Att.,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

De: Fernando Teixeira <fernando.teixeira@laspro.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de julho de 2023 18:54
Para: César Almeida | BFA Advogados <cesar@bfaadvogados.com>; Marcela Litier <marcela.litier@laspro.com.br>; Contabilidade3 <contabilidade3@laspro.com.br>; Controladoria <controladoria@laspro.com.br>; Financeiro <financeiro@laspro.com.br>; RJ2 <rj2@laspro.com.br>; 'Vivian Helito' <vivianhelito@uol.com.br>
Cc: Grupo Blisfarma <grupoblisfarma@laspro.com.br>
Assunto: BLISFARMA - Recuperação Judicial - Deferimento do processamento da RJ - Proc. 1000573-17.2023.8.26.0260
Prioridade: Alta

Prezados(as),

Boa tarde.

Somos da **Laspro Consultores Ltda**. e, diante da nossa nomeação para o exercício da Administração Judicial, atuaremos no processo de Recuperação Judicial do **Grupo Blisfarma**.

Tomamos conhecimento do deferimento do processamento da Recuperação Judicial requerida por **Blisfarma Indústria de Medicamentos Ltda., Blisfarma Indústria Farmacêutica Ltda., Blisfarma Indústria Alimentícia Ltda., Blisfarma Serviços Administrativos Ltda.** e **BF – Serviços de Qualidade Ltda.,** sob consolidação meramente processual, processo nº 1000573-17.2023.8.26.0260, em trâmite perante a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionado à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª/7ª/9ª RAJ da Comarca de São Paulo/SP, conforme r. decisão disponibilizada no DJE de hoje (10/07/23).

Dando prosseguimento:

1. Indico abaixo os contatos dos principais setores da Laspro:

    a. Contabilidade e Controladoria: @Marcela Litier/@Contabilidade3/@Controladoria
    Comentário: Os setores acima copiados ficarão responsáveis pela solicitação, acompanhamento e análise dos documentos contábeis e financeiros das Recuperandas; destacamos que a documentação solicitada ("kit mensal") é imprescindível para a elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades ("RMA's").

    b. Financeiro: @Financeiro
    Comentário: Setor responsável pela futura cobrança dos honorários, envio de faturas e emissão de notas.

    c. Correio eletrônico ("caixa de e-mail"): @Grupo Blisfarma
    Comentário: E-mail institucional criado para a presente recuperação judicial. Por gentileza, copiar a caixa nos e-mails envolvendo a Recuperação Judicial, com exceção dos kits mensais endereçados, que deverão ser endereçados à Contabilidade e Controladoria.

    d. Assuntos urgentes: @RJ2
    Comentário: Peço que coloque em cópia o e-mail acima indicado em caso de mensagens ou providências urgentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

2. Solicitamos o preenchimento do anexo arquivo base em excel ("mailing"), no prazo de **48 horas**, contado a partir do recebimento deste e-mail:
    a. Após preenchido, o arquivo base em excel ("mailing") será utilizado pelos Correios para fins de orçamento, desenvolvimento da mala direta, produção e postagem das correspondências;
    b. As Recuperandas deverão imputar todas as informações necessárias neste arquivo excel ("mailing"). Relembro que todos os créditos - inclusive fiscais - devem ser inseridos no mailing;
    c. Todos os créditos lançados na relação de credores deverão ser imputados no excel.
    Comentário: O arquivo acima é indispensável para a obtenção de orçamento junto aos Correios com relação às correspondências previstas no art. 22, I, "a", da Lei 11.101/05 (vide abaixo).

3. Solicitamos os documentos e informações indicados abaixo, com prazo de envio de **48 horas**, contado a partir do recebimento deste e-mail:
    a. Relação de credores (art. 52, §1º, LFRE), em arquivo excel [.xls];
    b. E-mail(s) interno das Recuperandas para fins de recebimento dos dados bancários dos credores, ressaltando que o(s) e-mail(s) constará(ão) nas correspondências que serão encaminhadas aos credores;
    Comentário: Os dados indicados são indispensáveis para a elaboração e envio das correspondências previstas no art. 22, I, "a", da Lei 11.101/05.

4. Solicitamos os documentos e informações indicados abaixo, com prazo de envio de **5 dias corridos**, contado a partir do recebimento deste e-mail:
    a. Planilha descritiva do passivo extraconcursal (incluindo o passivo tributário atual) das Recuperandas, acompanhada dos documentos comprobatórios dos referidos créditos;
    b. Número de telefone e e-mail do contador responsável pela escrituração das Recuperandas.

5. Procedimento de envio das correspondências aos credores (art. 22, I, "a", da Lei 11.101/05):
    a. O artigo 22, I, "a", determina o envio de correspondências aos credores constantes na relação de credores, comunicando "a data do pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito";
    b. A Recuperanda devolverá o mailing devidamente preenchido no prazo indicado no item 2 deste e-mail;
    c. Após o recebimento do mailing, a Sra. Vivian Helito (@Vivian Helito), ora em cópia, responsável pelos Correios, encaminhará o orçamento para produção e envio das cartas;
    d. Em caso de eventual insuficiência ou incorreção de informações no mailing, a Sra. Vivian entrará diretamente em contato com o Dr.;
    Prazo para pagamento das despesas das correspondências: **24 horas** a contar do envio do orçamento pela Sra. @Vivian Helito (Correios).

6. Relatório Inicial, Termo de Diligência e vistoria *in loco:*
    a. O setor de contabilidade providenciou o anexo "Termo de Diligência", com indicação de diversos documentos que devem compor o "kit mensal" de documentos a serem encaminhados para o nosso time de contabilidade;
    b. A documentação de ordem contábil e financeira listada no termo deverá ser encaminhada mensalmente, de forma automática, aos setores de Controladoria e Contabilidade, conforme item 1.a, de modo a servir de substrato para o Relatório Inicial ("RI") e Relatórios de Atividades ("RMA's").
    c. A 1ª diligência ("vistoria") está sendo programada para os próximos dias. Nossos prepostos entrarão em contato com o Dr. *asap*.
    Comentário: Compartilhar conosco, por favor, o nome completo e número de telefone do representante da Recuperanda que receberá nosso preposto.

Ficamos à disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

Aviso Legal
"Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você entende que recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe este fato ao remetente e a apague de seu computador."

Disclaimer
"This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, therefore, the recipient is hereby notified that any dissemination, distribution or copying not authorized is strictly prohibited. If you understand that has improperly received this e-mail message or has received it in error, please immediately notify the sender and delete it from your computer."

Não contém vírus.www.avast.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2023 às 23:14 , sob o número W1RJ23700222270
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000573-17.2023.8.26.0260 e código 7066011.